

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 189

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 16 DE AGOSTO DE 1904

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda—Decretos de 13 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral da Industria—Directoria Geral dos Correios.

HISTORIA—Ilha da Trindade.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

Para o Thesouro Federal: 1º escripturario, o 2º escripturario da mesma repartição José Carlos Pereira de Azevedo; 2º escripturario o 3º Flaviano da Silveira Fontes; 3º escripturarios, os 4ºs José Armando Lins de Azevedo e Arnolpho Nolasco de Rezendo.

Para a Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Santa Catharina: Thesoureiro-pagador, João da Silva Ramos.

Para a Alfandega de Sant'Anna do Livramento: 1º escripturario, o ex-2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre Arthur Napoleão Ferraz Teixeira.

Foi aposentado, nos termos do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, João José Pereira das Neves no lugar de 1º escripturario do Thesouro Federal.

Foi exonerado Fabio de Albuquerque Gama do lugar de pagador da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Pernambuco.

Foi concedida a exoneração que solicitou o bacharel Octacilio Carvalho do Camargo do lugar de 3º escripturario do mesmo Thesouro, visto ter sido nomeado sub-pretor da 15ª Proctoria desta Capital.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de agosto de 1904

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 70—Peço-vos providencias no sentido de ser impresso, com urgencia, nesse estabelecimento o livro do pessoal do Ministerio da Fazenda, de accordo com o modelo junto.

A edição será de 60 exemplares, sendo quatro encadernados, impressos em papel superior e com todas as folhas pautadas.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 25—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Antonio Henriques de Carvalho, na petição encaminhada com o vosso officio n. 18, de 24 do junho ultimo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, autorizar-vos a providenciar para que seja despachado na Alfandega desse Estado, livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. VII, alinea c, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, revogado pelo art. 9º da lei do orçamento de receita vigente, o material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar com destino ao estabelecimento agricola denominado «S. Miguel», de sua propriedade, no municipio de Melgaço, nesse mesmo Estado; excluindo-se, porém, os artigos assignalados com a palavra—não—carrimada a tinta vermelha.

—Sr. delegado-fiscal no Pará:

N. 89—Communicando-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. Ministro, por despacho de 18 de julho proximo findo, resolvido approvar o vosso acto nomeando Pedro José da Costa Barroso, João Pugitari, José Bernardo de Lyra Castro, Luiz Gomes Baptista, José de Oliveira Banhos e Manoel de Macedo Costa para exercerem interinamente os logares de agentes fiscaes dos impostos de consumo na 8ª, 10ª, 12ª, 15ª, 19ª e 20ª circumscripções desse Estado, recomendo-vos, de accordo com o mesmo despacho, providencias com urgencia para que sejam providos os logares que porventura ainda se achem vagos e informeis quaes os agentes a que alludis no final do citado officio, visto constar do mappa existente nesta directoria terem entrado em exercicio os nomeados para as demais circumscripções.

Outrosim vos declaro ter o mesmo Sr. Ministro extranhado o procedimento dessa delegacia, deixando em abandono a fiscalização dos referidos impostos.

—Sr. delegado-fiscal no Paraná:

N. 53—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 8 do corrente,

concedendo tres mezes de licença, para tratamento do saude, ao guarda-mór da Alfandega de Paranaguá, nesse Estado, Antonio Affonso Ferreira de Abreu.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 118—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 22, de 22 de janeiro ultimo, o interposto por Gottwald & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, que, de conformidade com os pareceres da Comissão de Tarifa e dos peritos por parte da Fazenda na comissão arbitral, manteve a classificação dada pelo confôrto de sahida de chapas lisas para gravar, do art. 682 da tarifa, sujeitas á taxa de 1\$ o kilo, á morcedoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 6.695, de agosto do anno passado, como laminas de cobre batido o suas ligas, do art. 669, para pagar 20 réis o kilo, resolveu, por despacho de 4 do julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer desse, negar provimento ao dito recurso, para o fim de ser mantida a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 259—Relativamente ao processo enviado ao Thesouro com o officio dessa delegacia n. 225, de 26 de agosto de 1902, e em que o então delegado fiscal nesse estado recorreu *ex-officio* de sua decisão, mantendo o acto da inspectoria da Alfandega de Santos, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo agente fiscal Elias Alkaim contra Fares Motraco, negociante naquella cidade, communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 18 de junho proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer desto, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 260—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo que acompanhou o officio dessa delegacia n. 195, de 26 de julho de 1902, e em que o então delegado fiscal nesse Estado recorreu *ex-officio* da sua decisão, mantendo o acto da Collectoria Federal de Campinas, que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo inspector fiscal Victorino José Pereira contra Raphael Canusso, estabelecido com sapataria naquella cidade, resolveu, por despacho de 25 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer desto, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

RECEBERIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 15 de agosto de 1904

Antonio Ferreira Guimarães. — Transfira-se.

Alexandre Pinto de Souza.—Idem.
Francisco José Monteiro.—Idem.
José Lopes dos Santos.—Idem.
Luciano Grosa.—Idem.
Nogueira Souza & Brito.—Idem.
Domingos José Fernandes.—Idem.
Carlos Pereira de Souza.—Idem.
José Cardoso & Comp.—Pago o imposto em debito transfira-se.
Goulart & Irmão.—Idem.
Antonio da Conceição Neves Cardoso.—Deferido.
João Julio Nogueira & Carvalho.—Exonerar-se.
Arthur Pires.—Averbe-se a mudança.
Domingos Filards.—Idem.
Ernesto Campello.—Idem.
Manoel Fernandes Quinteiro.—Idem.
Vieira Machado & Comp.—Sellados os conhecimentos averbe-se a mudança.
Diogo Mendes Teixeira.—Pago o imposto em debito averbe-se a mudança.
José Machado Cardoso.—De-se a baixa requerida.
Jacintho Lucas Alfavaca.—Satisfaca a exigencia da Sub-Directoria.
Francisco Almolda.—Idem.
Francisco de Paula Mayrink.—Deferido.
Ronald Steph.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 12 de agosto de 1904

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

No Thesouro Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findos na importancia total de 183\$433, de que são credores o foguista Autil Duarte Barata, Antonio Lessa de Vasconcellos, Maria José Martins, Maria Isabel Franco Cerqueira, Olga Franco Cerqueira e Almerinda Franco Cerqueira (aviso n. 1.385);

Seja distribuida á Contadoria da Marinha o credito extraordinario de 1:340\$799, aberto a este ministerio pelo decreto n. 5.260, de 27 do mez proximo passado, afim de occorrer ao pagamento da differença do soldo e etapas do officiaes do quadro extraordinario da armada (aviso n. 1.385);

Seja expedida ordem telegraphica á mesa de rendas de Itaquí, no sentido de isentar do imposto do 10 % de expediente, 10 toneladas de carvão de pedra para forjas, procedentes de Buenos Aires e destinadas ao consumo das officinas do estabelecimento naval daquella cidade (aviso n. 1.387);

Declarando, em resposta ao aviso n. 41, de 28 do mez proximo passado, pedindo informações sobre a baixa do carpinteiro de 2ª classe João Barros Marinho, que o mesmo carpinteiro, que se chama João Ramos Marinho e não João Barros Marinho, verificou praça no corpo de infantaria da marinha em 6 do fevereiro de 1896, terminou o tempo legal do serviço em 6 do fevereiro de 1903, tendo na mesma data se engajado por mais tres annos (aviso n. 1.388).

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo as cópias dos seguintes termos do obito: do foguista do paquete Maranhão, José Zeferino dos Santos, lavrado a bordo do mesmo paquete, quando em viagem do Maranhão para o Pará (aviso n. 1.389) e o do major Antonio Carlos Cháchá Pereira, lavrado a bordo do vapor nacional Alagôas, em viagem do Mandos para esta capital (aviso n. 1.390).

— Ao Ministerio da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que este ministerio só poderá providenciar sobre a ind-

miscação da quantia de 108\$500 dispendida com o transporte do desertor da armada Marcilio Rosa, depois que esse ministerio enviar o processo organizado pela Directoria Geral da Contabilidade da Guerra (aviso n. 1.391).

— Ao Quartel General da Armada, autorizando a providenciar afim de que, pelo cofre do corpo de infantaria da marinha seja paga ao sargento invalido do mesmo corpo, Affonso Onedes Guedes, a importancia de um terceiro trimestre do fardamento, vencido em 30 de junho deste anno, e a que tem direito o alludido sargento, co iformo as informações prestadas a esta Secretaria de Estado; o bem assim declarando que, quanto ao semestre vencido em dezembro de 1903 e que também lhe é devido, ora autoriza a contadoria a providenciar para que se faça o respectivo pagamento mediante processo de exercicio findo (aviso n. 1.392).—Communicou-se á contadoria (aviso n. 1.393).

— Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio de um exemplar da mensagem lida perante a assembléa legislativa desse Estado, por occasião de sua installação (aviso n. 1.394).

— Ao governador do Estado de Pernambuco, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio de um exemplar impresso da colleção de leis desse Estado promulgadas este anno (aviso n. 1.395).

— Ao governador do Estado de Piauh, agradecendo a communicação feita a este ministerio de haver assumido o cargo de governador desse Estado, para o qual foi eleito no dia 7 de abril ultimo (aviso n. 1.396).

— Ao governador do Estado do Amazonas, agradecendo o offerecimento feito a este ministerio de um exemplar da mensagem que apresentou no dia 10 de julho ultimo ao congresso legislativo desse Estado (aviso n. 1.397).

— A' Contadoria da Marinha:
Determinando que faça aquisição de uma cambial no valor de 100 libras sterlingas, afim de ser enviada á Delegacia do Thesouro, em Londres, para occorrer ao pagamento de passagens dos officiaes que se acham em commissão na Europa (aviso n. 1.399).

Declarando ter approvado o termo de despeza lavrado na capitania do porto do Estado do Rio Grande do Norte, para isentar o patrão mór Augusto Lebre da Silva, da responsabilidade de diversos artigos julgados inuteis (aviso n. 1.399).—Communicou-se á alludida capitania (aviso n. 1.400).

— A' Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, determinando, visto ter sido pedido pelo commissario Carlos Augusto de Almeida, o trancamento de sua conta, do periodo de 14 de agosto de 1889 a 11 de junho de 1890, quando em serviço na escola de aprendizes marinheiros desse Estado, que informe o que occorre a respeito do assumpto, afim de que o Tribunal de Contas fique habilitado a resolver-o (aviso n. 1.401).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 9 de julho de 1904

A' Contadoria da Marinha autorizando a mandar lavar contracto com Pimentel & Meirelles para a realização dos concertos necessarios nos alojamentos dos officiaes e na casa geradora de electricidade da fortaleza de Villegaignon, devendo a despeza dahi resultante correr á conta da verba—Obras—do orçamento em vigor (aviso n. 965).—Communicou-se ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, á vista da necessidade que, segundo

communicou a commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, teom os Srs. C. H. Walker & Comp., limited, de construir, na ilha de Santa Barbara, duas pontes para o lançamento dos caixões de fundação do caes deste porto, declara que pôde satisfazer a requisição contida no mesmo officio, prestando a referida commissão os recursos que estiverem ao alcance (aviso n. 966).

— A' Repartição da Carta Maritima declarando que para a aquisição dos artigos necessarios aos reparos do pharol da Pedra do Sal deve mandar abrir nova concorrência, visto ter-se apresentado na que teve logar a 1 de julho um licitante apenas (aviso n. 967).

Dia 11

A' Auditoria da Marinha, á vista da necessidade de mais uma sala na sede dessa auditoria, autoriza a mandar fazer uma divisão de madeira pintada a oleo pela quantia de 500\$ (aviso n. 971).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

— Ao Quartel General da Marinha declarando que deve providenciar no sentido do ser designado por essa repartição para servir no Arsenal de Marinha desta Capital, na qualidade de mestre das cabreas, um official marinho do corpo de officiaes inferiores da armada, que perceberá a respectiva gratificação pela verba—Força naval—visto não consignar o orçamento deste ministerio na rubrica—Arsenales—fundos para pagamento de vencimentos a mestre de cabreas (aviso n. 973).—Communicou-se á Contadoria e ao Arsenal de Marinha desta Capital.

— Ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas communicando que a Repartição da Carta Maritima ja cedeu á dos Telegraphos, para a installação da estação de telegraphia sem fios, a casa que servia de residencia ao 3º pharoleiro do pharol de Castelhanos, na ilha Grando, bem assim que a casa em que ora reside o referido pharoleiro foi alugada pela quantia mensal de 20\$ (aviso n. 978).

— A' Repartição da Carta Maritima respondendo o officio em que propoz o abono da quantia de 12\$ diários ao mecanico da Directoria de Pharoes dessa repartição Domingos da Silva Xavier, incumbido de dirigir os trabalhos de reparos do pharol da Pedra do Sal, no Estado do Piauh, declara que ora expede as necessarias ordens a respeito, não devendo, porém, o mesmo mecanico perceber outra diaria (aviso n. 979).—Communicou-se á Capitania do Piauh e á Contadoria da Marinha.

— A' Directoria da Praticagem do Rio Grande do Norte respondendo o officio em que consultou a respeito do pedido de abono da quantia de 100\$, que fez a viuva de um pratico dessa associação de conformidade com o aviso n. 1.542, de 3 de agosto de 1893, para enterramento do mesmo pratico, declara que bem procedeu deixando de attender a semelhante pedido, pois, o fundo do soccorros tendo applicação determinada no respectivo regulamento, não pôde ser distrahida parcella alguma sua para fins diversos dos que cogitam os regulamentos, razão por que fica revogado o supracitado aviso n. 1.542, de 3 de agosto de 1893, dirigido á Praticagem das Barras e Porto do Recife (aviso n. 977).—Neste sentido foi expedido aviso á Praticagem das Barras e Porto do Recife.

Requerimento despachado

Dia 15 de agosto de 1904

Abel da Silva, pedindo que seja accoita sua proposta para realizar concertos no edificio da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital.—Não pôde ser accoita a proposta.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Industria

Expediente de 15 de agosto de 1904

Foram remettidos :

A' Directoria Geral do Estatistica os mappas do movimento de imigrantes embarcados pela Hospedaria da Ilha das Flores para os Estados, e dos desembarcados de bordo para esta Capital, durante os mezes de abril a julho ultimos ;

A' Directoria Geral dos Telegraphos, para os fins que forem de direito, os documentos do tempo de serviço do operario de 2ª classe Francisco Izidorio de Souto Junior, no Observatorio Astronomico e Arsenal de Guerra desta Capital.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 13 de agosto de 1904

Declarou-se:

Ao engenheiro fiscal da Estrada do Ferro de Santos a Jundiahy, que foi approvedo o horario apresentado pela companhia ;

Ao chefe da commissão constructora da Avenida Central que foram approvedas as desapropriações dos predios das ruas da Assembléa ns. 66 e 77, Ourives n. 64, General Camara ns. 41 e 43 e Santo Antonio ns. 19 e 26.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Dia 13 de agosto de 1904

João Caetano de Oliveira Guimarães, pedindo inscripção no concurso para praticante de 2ª classe. — Junte os documentos exigidos pelo regulamento.

José de Medeiros Corrêa, pedindo entrega de documento. — Deferido.

HISTORIA

ILHA DA TRINDADE

Memoria historica por Eduardo M. Peixoto

(Continuado do n. 188)

SESSÃO EM 25 DE JULHO DE 1895 DA CAMARA DOS DEPUTADOS

O Sr. Presidente — Tem a palavra para negocio urgente o Sr. Deputado Nilo Peçanha.

O Sr. Nilo Peçanha (para negocio urgente) — Sr. Presidente, venho submeter á consideração da Camara dos Deputados no Brazil esta moção :

«A Camara dos Deputados, interpretando os sentimentos do povo brasileiro e seicento do attento commettido pelo governo inglez, contra a integridade nacional e applaudindo a conducta do Poder Executivo da Republica, concita-o ás mais enérgicas e briosas affirmações do direito incontestado do Brazil.

S. R. Sala das sessões, 25 de julho de 1895. — Nilo Peçanha. — Fonseca Portella. — Belisario de Souza. — Bueno de Andrada. — Paulino de Souza Junior. — Frederico Borges. — João Lopes. — Paula Ramos. — Aureliano Burbo-

sa. — Pedro Borges. — Americo de Mattos. — Antonio de Siqueira. — Lins de Vasconcellos. — Mariano Ramos. — Luiz Adolpho. — Oscar Godoy. — Silva Castro. — Anizio de Abreu. — Fonseca Guimarães. — Rodolpho Abreu. — França Carvalho. — Coelho Cintra. — Luiz de Andrade. — Miguel Pernambuco. — Marcio Nilo Lins. — Cornelio da Fonseca. — Ernesto Brazilio. — Ponce de Leon. — Costa Azevedo. — Theotônio de Magalhães. — Campolina. — Alencar Guimarães. — Lourenço do Sá. — Thomaz Delfino. — Tavares de Lyra. — Arthur Torres. — Manoel Fulgencio. — João Luiz. — Pinto da Fonseca. — Valladares. — Simão da Cunha. — Lindolpho Caetano. — Fortes Junqueira. — Olegario Mamiel. — Brício Filho. — Gonçalves Maia. — José Mariano. — Cunha Lima. — Pinto da Rocha. — Apparecio Mariense. — Silva Mariz. — Francisco Tolentino.»

O Sr. Presidente — O Regimento não permite que se interrompa a ordem do dia sem por tempo determinado.

O Sr. Nilo Peçanha — Neste caso, peço urgencia por mais hora, afim de se discutir e votar a moção que acabo de enviar á Mesa. Consultada, a Camara concede a urgencia pedida pelo Sr. Nilo Peçanha, por unanimidade de votos.

Consultada sobre si a materia da urgencia é tal que deva interromper a ordem do dia, a Camara decide pela affirmativa, por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente — Está em discussão a moção. Tem a palavra o Sr. Nilo Peçanha.

O Sr. Nilo Peçanha (movimento goral de attenção) — Dêe ainda a face do brasileiro, á phrase do *Standard*, de Londres, reflectindo os interesses e a linha politica do governo inglez :

«Estamos intervindo nos negocios do Brazil, porque não estamos intervindo em casa estranha ; lá temos 80 milhões sterlingos». (*Sensação.*)

Ella, a grande potencia maritima, ainda não se esqueceu do genio napoleónico da conquista, não sentiu ainda que a politica da intervenção, inimiga da liberdade, é o sangue e a deshonra ; brilha-lhe ainda a ambição insaciavel, a sombra do Schino, forçando a coloria ignominiosa das annexações e do protectorato. (*Applausos.*)

Nem a historia, nem a critica, nem a democracia, nem a independencia puderam matar as saudades de um periodo negro, em que o corsario armado com o ouro inglez, e por marinheiros inglezes, affrontava a America e o mundo, em nome da belligerancia e da liberdade do commercio. (*Muito bem.*)

E... quem ignora? O poder de um Estado não cresce na proporção do territorio que elle arrebata.

Fallou Black: A França nada lucrara com a annexação da Saboia e de Nice. Ganhara 6.000 homens para os seus exercitos e perdeu moralmente o valor de 60.000... E a situação da Austria com a perda das provincias italianas?

E a Prussia até 1863 não tem um outro horizonte ao estajo do parlamento, do exercito, da armada, da imprensa e de todas as forças vivas do paiz?

Tremida a bandeira britannica em terras do Brazil (*Sensação.*)

Foi affrontada a soberania da nossa grande Patria; os poderes publicos, honrado o patriotismo do povo brasileiro, fazem agora uma obra de extraordinaria solidariedade, emittindo o seu voto e as manifestações do seu heroico civismo, em torno do governo nacional, velando pelo nosso direito, incontestado, superior a toda idea do litigio e a todas as aventuras da força. (*Applausos geraes.*)

Opposição constitucional ao presente Governo, penso, por isso mesmo, cabia-nos a

iniciativa dessa convergencia e dessa prova de fortalecimento. (*Muito bem.*)

A' imagem da Patria querida, o por cuja integridade territorial somos um só homem e uma só vontade — desapareçam os perigos e os attos, as dissensões e as reacções. (*Applausos geraes.*)

Queremos o Governo forte, não sabendo ceder nem transigir ; queremos o digno da reivindicação e da victoria da nossa causa, que não é a humilhação de um grupo, mas o coraço da nacionalidade, a tradição e a gloria immorteloura do povo. (*Muito bem.*)

Fortes com Portugal, o Brazil não pode ser fraco com a Inglaterra! (*Bravos.*)

Eis a moção. (*Lê.*)

O Sr. BELISARIO DE SOUSA — (*Movimento d'attenção.*) — Não direi em relação á moção que acaba de apresentar o nobre Deputado, Sr. Nilo Peçanha, S. Ex. não tardar, em seu patriotismo, em tomar a palavra para affirmar que, si ha alguma divergencia que o afastava do Governo, esta divergencia desaparece deante da Nação unida em torno do Governo para prestigial-o. (*Applausos geraes ; muito bem.*)

Devo apenas dizer que a Camara, affirmando os sentimentos por uma moção de confiança ao Governo, corresponde aos votos de todo o Brazil. (*Muito bem ; applausos geraes.*)

E aquelles publicistas menos seguros, que pensam que a federação é a quebra da unidade, estão enganados ; a federação é apenas a forma constitucional e juridica em que simplesmente se agita, viril e pujante, a alma brasileira.

O Brazil, nos moldes da mais pura democracia, ha de manter-se vivo, immortato, digno do seu passado, digno do mundo, digno da America, e que portance. (*Muito bem ; applausos.*)

Pecante a Camara, posso affirmar á Nação que as questões diplomaticas, quer a que se prende á occupação das ilhas brasileiras, quer a que diz respeito ás occorrenças do Amapi, estão dignamente em committidas pela nossa secretaria das Relações Exteriores.

A questão territorial com a França ha de ser decidida nas formulas mais cultas do direito internacional e nos incidentes relativos á violação de ajustes diplomaticos sobre a zona neutralizada o Governo da França não negará ao Brazil, á justiça e á civilização as devidas reparações e o nosso Ministro das Relações Exteriores não faltará com a protecção que deve aos nossos compatriotas, onde quer que elles vivam. (*Muito bem ; muito bem.*)

A França ha de ser digna da civilização que ella encarna no mais alto grau. (*Muito bem ; muito bem.*)

Quanto á Inglaterra, já os telegrammas de hoje indicam que o governo da San Marcella Britannica não tem davel em examinar os nossos direitos. (*Muito bem.*) E a firmeza maior delles, devem ser cultas, dignas, comelidas as manifestações do povo brasileiro. (*Muito bem ; muito bem.*)

O povo brasileiro não precisa buscar convencimentos ; o governo está attento, vigilante (*muito bem*), a honra, os bens, os direitos da Nação estão e hão de ficar intactos. (*Muito bem.*)

A Camara demora em tra nocte voto a sua confiança no Governo ; o deusdura ao povo que elle confia e a Nação que no seu attento fundamental deixa o mais vivo padro do seu espirito ardente, pacifico, inimigo de conquistas e de aventuras, mas tão incapaz de consentir que lhe diminua o patrimonio que lhe coube na herança historica das suas glorias antepassadas. (*Muito bem ;* que ha de guardal-o intacto, ainda á custa do seu sangue. (*Muito bem.*)

Vim á tribuna unicamente para pedir ao povo que tenha confiança no governo e no nosso direito; que aguarde calmo a decisão que o direito nos assegura. (*Muito bem.*)

Já, uma vez, um incidente grave, gravíssimo, estremeceu as nossas relações com a Inglaterra; triumphámos, porém, pela nossa calma, pela justiça da nossa causa; e no imperador, no dia maior de sua popularidade, se incarnou, como agora no Presidente da Republica, o sentimento de uma nacionalidade. (*Muito bem; muito bem.*)

O povo inglez, que ouviu em seu parlamento a voz do inglez Moore, amigo do Brazil, fez-nos justiça, e Christy, o ministro inglez, de então, no Rio de Janeiro, não conseguiu do eleitorado de Oxford uma cadeira no parlamento da Grã-Bretanha.

Confie o povo brasileiro no seu direito e, sem excessos, sem perturbações, aguarde tranquillo a solução, que ha de ser digna da honra nacional (*muito bem; muito bem*) que ha de ser o reconhecimento do nosso direito áquelle pedaço de terra brasileira. (*Muito bem; muito bem.*)

O Sr. Vergne de Abreu declara que adhere á moção lida. Os conflictos internacionaes que nos tem trazido o anno de 1895 vem pôr á prova as energias, as resistencias e a vitalidade da Republica Brasileira, e todos confiam e esperam que em assumpto do pun-donor nacional o novo regimen ha de rivalizar, sinão exceder as brilhantes tradições do passado.

Pouco importa para os nossos brios patrióticos que se trate de ricos depositos auríferos e de povoações florescentes, como o territorio contestado da Guyana, ou de pequenas ilhas desertas e inhospitas, isoladas atalaías no seio Atlantico.

Alli, como aqui, essas pequenas fracções do nosso territorio concretizam, encarnam em absoluto toda a nossa nacionalidade, todos os nossos brios de homens livres, de Nação independente.

Si ha alguma cousa a colher dessas pro-vações, que nos estão impondo as audacias de potencias estrangeiras e que serão repellidos nobre e virilmente pelo Governo da União; si alguma lieção nos ha de resultar, supõe o orador que ellas devem ser proficuas e estão nos conceitando a liquidar quanto antes, pacifica e definitivamente, as nossas luctas intestinas, a expungir de uma vez os odios da guerra civil.

O que é verdade para os individuos o é tambem para os povos: as familias divididas pelas discordias domesticas não resistem, são a carnica dos visinhos mais ambiciosos e e audazes.

O seu voto é mais um appello aos nossos sentimentos de fraternidade que um grito de animação ao Governo Federal, conscio e forte dos deveres que lhe impõe o patriotismo.

Urge reintegrar no terreno da paz o sob a bandeira da Republica todos os filhos do Brazil, para que não mais tenhamos a receiar affrontas como a que pretende irrogar a Inglaterra.

Hoje, como hontem, a garra do estrangeiro não firmará direitos de conquista sobre um palmo do nosso territorio. (*Muito bem; muito bem.*)

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Bricio Filho (pela ordem) — Sr. Presidente, o assumpto de que trata esta moção é tão importante e de tal gravidade, e o nosso voto precisa ficar expresso por tal maneira, a nossa conducta tem necessidade de ser patenteada de tal modo, mesmo solemne e significativo, que eu peço a V. Ex. que consulte á Casa si para esta moção concede votação nominal.

Posto a votos, é approved o requerimento do Sr. Bricio Filho, para a votação nominal.

Procedendo-se á votação nominal, respondem *sim*, isto é, approvam a moção do Sr. Nilo Pecanha, os Srs. Lima Bacury, Fileto Pires, Gabriel Salgado, Sá Peixoto, Matta Baccellar, Augusto Montenegro, Theotônio de Britto, Carlos de Novaes, Bricio Filho, Hollanda de Lima, Benedicto Leito, Viveiros, Luiz Domingues, Costa Rodrigues, Gustavo Veras, Eduardo de Berredo, Christino Cruz, Anizio de Abreu, Nogueira Paranaçu, Arthur de Vasconcellos, Frederico Borges, Gonçalo de Lagos, Torres Portugal, Thomaz Cavalcanti, Ildefonso Lima, João Lopes, Pedro Borges, Francisco Benevolo, Holvécio Monte, José Bevilacqua, Augusto Severo, Tavares de Lyra, Francisco Gurgel, Cunha Lima, Silva Mariz, José Mariano, Martins Junior, Coelho Cintra, Luiz de Andrade, Arminio Tavares, Marcionilo Lins, Cornelio da Fonseca, Lourenço de Sá, Medeiros e Albuquerque, Miguel Pernambuco, Gonçalves Maia, Carlos Jorge, Fernandes Lima, Araújo Góes, Rocha Cavalcanti, Octaviano Loureiro, Olympio de Campos, Menezes Prado, Gouvêa Lima, Santos Pereira, Augusto de Freitas, Neiva, Milton, Francisco Sodré, Tosta, Manoel Caetano, Eduardo Ramos, Paula Guimarães, Vergne de Abreu, Dionysio Cerqueira, Leovigildo Filgueiras, José Ignacio, Flavio de Araújo, Rodrigues Lima, Tolentino dos Santos, Sebastião Landulpho, Arthur Rios, Paranhos Montenegro, Athayde Junior, Torquato Moreira, Antonio de Siqueira, Serzelello Corrêa, Franca Carvalho, Lopes Trovão, Oscar Godoy, Thomaz Delfino, Americo de Mattos, Lins de Vasconcellos, Alberto Torres, Belisario de Sousa, Fonseca Portella, Euzébio de Queiroz, Costa Azevedo, Nilo Pecanha, Ernesto Brazillio, Barros Franco Junior, Sebastião de Lacerda, Ponce de Leon, Urbano Marcondes, Paulino de Souza Junior, Mayrink, Landulpho Magalhães, Campolina, Lima Duarte, João Luiz, Carvalho Mourão, Vaz de Mello, Monteiro de Barros, Chagas Lobato, João Penido, Luiz Detzi, Fortes Junqueira, Francisco Veiga, Leonel Filho, Lamounier Godofredo, Valladares, Rodolpho Abreu, Theotônio de Magalhães, Pinto da Fonseca, Arthur Torres, Manoel Fulgencio, Simão da Cunha, Olegario Maciel, Lindolpho Caetano, Carlos das Chagas, Costa Machado, Francisco de Barros, Paulo Queiroz, Casemiro da Rocha, Dino Bueno, Bueno de Andrade, Alberto Salles, Francisco Glycerio, Hermenegildo de Moraes, Alves de Castro, Ovidio Abrantes, Urbano de Gouvêa, Xavier do Valle, Luiz Adolpho, Mariano Ramos, Caracciolo, Lamenha Lins, Alencar Guimarães, Brazillio da Luz, Lauro Müller, Paula Ramos, Francisco Tolentino, Emilio Blum, Fonseca Guimarães, Marçal Escobar, Pereira da Costa, Apparicio Mariense, Pinto da Rocha, Vespasiano de Albuquerque e Francisco Alencastro (152).

O Sr. Presidente — Responderam *sim* 152 Srs. Deputados. A moção acaba de ser approvada por unanimidade de votos.

A's 4 horas da tarde do dia 25 de julho, a convite de alguns patriotas, reuniu-se grande massa popular no largo de S. Francisco de Paula, proferindo vibrantes discursos os Srs. Deputados Pedro Moacyr e Martins Junior, Nicanor do Nascimento, Arlindo Luz e Moniz Varella, todos elles aconselhando ao povo a maior firmeza na sustentação dos nossos direitos em relação á ilha da Trindade e protestando apoio energico ao Governo, que discutia naquello momento a questão com alevantado patriotismo e saber.

Findo o *meeting*, desceu o povo pela rua do Ouvidor, onde saudou com palmas e vivas a

todas as redacções dos jornaes, que, a uma só voz, vibrando accordes e altivos, tinham manifestado a sua reprobção ao procedimento indigno da Inglaterra.

Os jornaes fizeram izar as bandeiras nacionaes em signal de adhesão á manifestação popular.

A alguns oradores que cumprimentaram as redacções, responderam; no *Jornal do Commercio*, o Sr. Antonio Leitão; no *Paiz*, os Srs. Drs. Lopes Trovão, Nilo Pecanha e Quintino Bocayuva; na *Cidade do Rio*, os Srs. José do Patrocínio e Martim Francisco Filho; no *Jornal do Brazil*, o Sr. Fernando Mendes do Almeida; na *Gazeta de Noticias*, o Sr. Dr. Ferreira de Araújo.

Uma commissão composta dos Drs. Renato Carmil, Nicanor do Nascimento e alguns cavalheiros foi ao palacio do Governo, onde, recebida pelo Dr. Rodrigo Octavio, lhe declarou para transmittir ao Sr. Presidente da Republica, que o povo protestava franco apoio ao Governo e offerecia seu sangue, si necessario fosse, para defender a integridade do territorio nacional.

Por iniciativa do Sr. Gustavo Santiago, reuniram-se ás 5 horas da tarde, no campo de S. Christovão, moradores daquello bairro, para identico protesto.

Usaram da palavra, profligando esse acto e em nome do povo affirmaram a sua solidariedade com o Governo, esperando o resultado das medidas tomadas, os Srs. Henrique Marinho, Azevedo Cruz, José Moel e Gustavo Santiago.

Durante a reunião foi mantida a ordem e á noite os seus promotores vieram saudar as redacções dos jornaes, respondendo-lhes do *Jornal do Commercio* o Dr. Polerneiras e da *Cidade do Rio* José do Patrocínio.

(*Gazeta de Noticias*, de 26 de julho.)

O mesmo jornal noticiou que o Sr. Claudio da Silva, syndico da Camara Syndical dos Corretores, fôra naquello dia ao palacio do Governo e mostrara ao Ministro das Relações Exteriores a cópia de um telegramma vindo de Londres, no qual se dizia que o Governo inglez resolveria a questão da ilha da Trindade na melhor harmonia com o Governo do Brazil.

No mesmo dia o conselho da Intendencia Municipal approvou, em sessão, por unanimidade, a seguinte moção do intendente Sr. Julio do Carmo:

«O Conselho Municipal do Districto Federal, representante directo dos habitantes da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil, protesta contra a invasão insolita do territorio brasileiro pela nação ingleza e colloca-se ao lado dos poderes constituidos da nação na reivindicação dos seus direitos e dos seus brios menoscabados.

O Conselho Municipal do Districto Federal convita todas as municipalidades do paiz, os representantes immediatos do povo brasileiro, a acompanhá-lo neste justo e solemne protesto.»

O Instituto dos Advogados, em sessão de 25, approvou a indicação, fundamentada pelo Sr. Dr. Isaias de Mello, applaudindo a attitude do nosso Governo contra a occupação da ilha da Trindade por forças do governo inglez.

Em S. Paulo, no dia 24, ás 9 horas da noite, formou-se, á porta do *Diário Popular*, um grupo de patriotas, commentando um telegramma affixado pela redacção do jornal.

O grupo cresceu o, com uma bandeira á frente, tornou-se formidavel, percorrendo as ruas, dando vivas ao Brazil.

A' porta do escriptorio da *Platêa* fallou um academico, respondendo o redactor Dr. Pinheiro da Cunha.

Os manifestantes se dirigiram para o *Estadão*.

Em brilhante discurso, respondeu o redactor proprietario major Gabriel Prestes ao orador Agricolo Camargo.

O espirito publico estava agitado no Ceará, na cidade de Fortaleza. No dia 25 foi annuciado um *meeting* do protesto para o dia 26.

O *Jornal do Commercio* publicou um telegramma de Montevideo :

« 24 de julho, 10 h. 3m. da noite.

El *Diario*, do Buenos Aires, publica a seguinte noticia sobre a ilha da Trindade:

Uma esquadilha ingleza, a 24 de dezembro de 1894, por ordem do almirantado, effectuou desembarque no ancoradouro da praia da Chapada e, acto continuo, com o ceremonial do costume, o commandante do cruzador *Barracouta*, acompanhado de um tenente, dous guardas-marinhas, um medico e doze marinheiros, tomou posse da ilha, em nome de Sua Magestade Britannica, e assim que realizaram esse acto arvoraram na ilha um mastro apropriado, no qual içaram o pavilhão inglez, firmando todos uma acta de posse.

Depois, o commandante nomeou autoridades inglezas, medico e o Sr. Fishburn para commandante do porto, onde ficou uma pequena guarnição armada e equipada.

O cruzador, afim de transmittir a communicação ao ministro da marinha, seguiu para Montevideo, onde chegou nos primeiros dias de janeiro, época em que estavam interditas as procedencias do Brazil para o Rio da Prata.

O cruzador *Barracouta* foi posto em livre pratica, porque trazia carta de saude assignada por autoridades inglezas do porto da ilha da Trindade.

Esse documento se acha em Montevideo, assignado, affirma *El Diario*, por Fishburn, capitão do porto.

Esta narrativa foi feita por um tripulante da esquadilha que se acha em Buenos Aires.

(Publicado na *Gazeta* de 26 de julho, na secção «Os jornaes de hontem».)

O *Jornal do Commercio* e a *Gazeta* transcreveram do *Rio Neos*, de 23 de julho:

« Sobre a supposta annexação ingleza da ilha da Trindade, da qual a primeira noticia appareceu nestas columnas a semana passada, podem-nos que declaramos que a questão foi referida á legação brasileira em Londres, e será tomada em consideração pelo Governo de Sua Magestade a Rainha logo que terminem as eleições.

Antecipa-se que não haverá difficuldade em liquidar a questão satisfactoriamente para ambas as partes.

A Trindade é uma ilha deserta, que está cerca de 600 milhas para leste da Victoria, no Espirito Santo, sem valor para paiz algum e uma collecção de ilhas inuteis.

Tão pouco se sabe della que Saint-Adolph a confunde com a ilha da Ascensão e diz que ella está a 18 leguas distante da costa do Espirito Santo. Não merece a excitação que despertou durante a semana passada, e não haverá questão por causa della.

A *Gazeta* accrescentou:

«Permitta-nos o collega do *Rio Neos* observar-lhe:

A annexação não é supposta, pois que o proprio Sr. Phipps a confessou; a ilha tem sempre algum valor, pois que a Inglaterra pretendeu tomal-a; a ignorancia de Saint-Adolph (ha 50 annos passados) não presta argumento algum aos direitos de quem quer que seja, e tanto mais que elle é um geographo estrangeiro sem autoridade na materia; finalmente, o caso si não merece excitação pela importancia da ilha, merece-o inquestionavelmente no direito dos principios.

Ahi não ha retroceder uma linha, por honra do nome brasileiro. Esperemos com o collega que «não haja questão por causa da Trindade.» Do facto, a Inglaterra não pôde deixar do comprehender e de respeitar a legitimidade do nosso direito, uma vez provado como se acha, á luz meridiana, o nosso patriotismo sagrado a ella».

Sobre o incidente relativo á ilha da Trindade, o Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

Florianopolis, 25 — Sauda-vos respeitosa-mente. Acabo de telegraphar ao Sr. Ministro das Relações Exteriores communicando que, levando ao conhecimento dos municipios do Estado a questão da ilha da Trindade, de todos elles tenho recebido firme adhesão ao pronunciamento da Camara dos Deputados. Corporações confiantes na defesa dos justos interesses do Brazil. — *Hercilio Luz*, governador.

Porto Alegre, 26 — Peço que acceiteis as minhas sinceras congratulações pela nobre, patriótica e serena energia com que o vosso digno Governo está sustentando os inconcussos direitos do Brazil contra as tentativas de usurpações revoltantes, nas deploraveis questões do Amapá e ilha da Trindade, em cujo desfecho favoravel todos confiamos, plenamente solidarios comvosco. Acceitae as minhas saudações cordiaes. — *Julio de Castilhos*.

Aracajú, 26 — Desagradavel surpresa aqui causou a noticia da occupação da ilha da Trindade pelos inglezes. Qualquer que seja a attitudem em que se colloque o Governo da União para defender os direitos e a integridade do Brazil, o Estado de Sergipe estará a seu lado, para auxilia-o incondicionalmente na medida de suas forças.

Pelo que particularmente me toca, como soldado que sou, fico ás ordens do Governo da Republica.

Sauda-vos. — *Valladão*, presidente de Sergipe.

Ouro Preto, 26 — A mocidade academica, depois da reunião popular para protestar contra a violação do direito do Brazil no Amapá e na ilha da Trindade, pediu-me para affirmar a V. Ex. que deposita inteira confiança no seu patriótico Governo, prestando ahi apoio incondicional na defesa da honra nacional.

Sauda a V. Ex. — *Afonso Penna*.

S. Paulo, 26 — Logo que os jornaes affixaram telegrammas confirmando o acto de esbulho do governo inglez, o povo percorreu as ruas da cidade aclamando o vosso Governo, dando vivas ao Brazil.

Foram pronunciados discursos estigmatizando o acto revoltante de usurpação dos nossos direitos. Em fronto ao *Club Republicano*, o povo acclamou a comissão composta dos Srs. Barata Ribeiro, Pelopidas Ramos, Socrates Brasileiro, afim de telegraphar ao Chefe da Nação, applaudindo o patriotismo do Governo, que está ao lado da propria Nação, que representa o direito e a justiça, e que acompanha os actos com a maior energia e defesa da patria. — *Barata Ribeiro*. — *Pelopidas Ramos*. — *Socrates Brasileiro*.

S. Paulo, 26 — Os estudantes de S. Paulo, reunidos, protestam contra a usurpação ingleza, teem viva fé que haveis de honrar a patria, repellindo com toda a energia a occupação da parte do territorio brasileiro, contando, para isso com suas vidas. — A comissão *Dino Ribeiro*. — *Mello Guimarães*. — *Vaz Dias Junior*.

Ouro Preto, 27 — A mocidade patriótica de todas as escolas e grande massa popular prestam inteira adhesão á attitudem energica do vosso governo na questão franco-anglo-

brazileira. — A comissão, *Castellar Pinto*. — *Nelson Senna*. — *Serafim Terra*.

Florianopolis, 27 — A *Republica*, órgão da opinião catharinense, protesta contra a occupação brutal da ilha da Trindade e applaude a attitudem energica e digna que tem sabido manter o vosso governo e protesta inteiro apoio á continuação da energia. Preferivel ver o pavilhão rôto do que vel-o manchado. — *Abilio de Oliveira*.

Queimados, 26 — O povo desta localidade confia no patriotismo do Governo para manter unido o territorio brasileiro. — *Carneiro Barbosa*. — *Manoel Marques*. — *José Marques*. — *Luiz de Vasconcellos*. — *João Maximo*. — *Honorio Silva*. — *Costa Madeira*. — *Carlos Mattos*. — *Joaquim dos Santos*. — *Victorino Teixeira*. — *José Azevedo*. — *Azevedo Junior*. — *Garcia Mascarenhas*. — *Alfredo Braga*.

Fortaleza, 27 — O povo cearense, reunido na praça publica, em numero superior a 5.000 pessoas, pede-me telegraphar a V. Ex. significando sua indignação pelo acto inesperado de hostilidade da Inglaterra, occupando a ilha da Trindade, no territorio brasileiro; protesta contra o acto menos respeitoso daquella potencia e promette a sua adhesão em toda e qualquer emergencia, offerecendo-se como um só homem para defender a patria com as armas nas mãos.

O povo confia no Governo da Republica Brasileira e por isso victoria-o com entusiasmo. Viva a Republica. Viva a integridade da Patria. — *Bezerril Fontencille*, presidente.

Curytiba, 27 — Povo hontem em reunião patriótica, á qual compareceram mais de 3.000 pessoas, votou a seguinte moção: «Povo paranaense, reunido e ligado pelos sentimentos do mais alto patriotismo, protesta sua inteira e incondicional adhesão aos poderes da Nação para desaffronta dos brios e da dignidade da Republica Brasileira, em frente do inaudito attentado da occupação pela Inglaterra da ilha da Trindade, podação sagrado do territorio nacional. — Redacção do *Republica*.

Joinville, 26 — O conselho municipal de Joinville, representando a população, congratula-se com a Nação por vossa energica attitudem, ante o attentado do governo inglez, salvando a nossa ilha da Trindade. — Pelo conselho, o presidente, Pedro Lobo.

Belém, 28 — Confiado na enorgia, no patriotismo e na sabedoria federal, o povo paraense mantem-se calmo, certo do que na questão aberta acerca da ilha da Trindade fará valer contra as pretensões da Inglaterra os nossos incontestaveis direitos e os grandes principios da civilização hodierna, consagrados em todos os codigos politicos das nações modernas. No dia em que perigar a integridade da nossa Patria ou for enxovalhado o seu brio, posso assegurar-vos, fallando em nome dos meus patrióticos e pundonorosos conterraneos, que seremos todos soldados para a defesa do symbolo glorioso da Republica. — *Lauro Sodré*.

Por intermedio dos Srs. Senadores João Cordeiro e Nogueira Accioly, o seguinte:

Fortaleza, 27 — A assembléa transmitta vosso intermedio seguinte telegramma:

Presidente da Republica — Povo cearense justamente alarmado ante occupação ilha Trindade adhero, por intermedio seus legitimamente representantes, protesto nação, applaude procedimento energico Governo contra insolencia gabinete Saint-James, pede expulsão immediata invasores audazes territorio brasileiro. — *Carlos Felipe Rabello de Miranda*, presidente. — *Agapito dos Santos*, 1º secretario. — *Carlos Antonio Burreto*, secretario.

O Sr. Ministro da Industria recebeu o seguinte:

Jacarehy, 29—Meus collegas e auxiliares na commissão que dirijo tomam a liberdade de folhetar o Governo por vosso intermedio e assegurar-vos estarmos promptos a prestar serviços em qualquer terreno em questão de defesa da integridade nacional.—*Jucenal de Sá e Silva*, chefe da 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

S. Geraldo, 29 — O conselho districtal, o conselho escolar, autoridades civis e policiaes e o povo do districto de S. Geraldo, comarca de Rio Branco, Estado de Minas, congratulam-se com vós pela attitudde calma e honrosa com que V. Ex. tem procurado resolver a questão da ilha da Trindade, parte do nosso territorio invadido pelos inglezes.

Estamos ao lado do nosso direito, qualquer que seja o terreno para onde colloquem a questão.—*O Conselho Districtal*.

Abadia, 29 — Pelo povo, o municipio do Pitangy protesta contra a occupação da ilha da Trindade; está em franca adhesão a todas as medidas que vosso patriotico Governo houver a praticar para fazer respeitar a integridade da nossa patria adorada, não consentindo o conculcamento do seus brios e direitos.—*Vasco Azevedo*, prefeito.

Victoria, 30 — O conselho municipal, reunido hoje em sessão, resolveu expressar a V. Ex., em nome da população da Victoria, a confiança que tem no patriotismo do Governo Federal para fazer respeitar a integridade do territorio brasileiro, offendida com a occupação clandestina da ilha da Trindade pelo governo inglez.—*Cleto Nunes*, presidente.—*Antero Almeida*.—*Hortulano Fraga*.—*Alvim Aguiar*.—*Ferraz Dias*.—*Eugenio Pinto Mello*.

Maceió, 30 de julho — O governo do Alagoas, sciende do procedimento energico do Presidente da Republica em prol da integridade do territorio nacional, na questão relativa á occupação da ilha da Trindade, affirma em nome do Estado a sua inteira solidariedade, applaudindo vossa attitudde calma, mas cheia de civismo, na defesa dos sagrados interesses nacionaes. Contae confiadamente com o apoio incondicional do governo do Estado do Alagoas.—*Vieira Peixoto*.

Bahia, 30—O senado bahiano associa-se á União e ao vosso governo na sustentação patriotica e energica dos direitos do Brazil sobre a ilha da Trindade.—*Barão de Camagari*, presidente.—*Dr. José de Aquino Tanajura*, 1º secretario.—*Dr. Manoel Antonio Melgaco*, 2º secretario.

Bahia, 30 — Os estudantes das Faculdades Medica e de Direito e grande massa popular, depois de um *meeting* pacifico em protesto contra a occupação da ilha da Trindade, vieram manifestar a este governo pedindo para transmitir-vos os seus protestos de adhesão ao vosso patriotico governo, offerecendo-se para a defesa e integridade da Patria. Estado em completa paz. Saudó-vos.—*Rodrigues Lima*, governador.

Casa Branca, 31 de julho — Povo reunido sessão apoia-vos qualquer terreno incidente Trindade.—*Pereira das Neves*, presidente da reunião.

Recife, 27 de julho — Academicos, povo *meeting* protestou invasão. Indignação geral. Dispostos tudo.—*Bordoreina Chermont*.—*Julio Maranhão*.

S. Ex. o Sr. marechal Ministro da Guerra recebeu os seguintes:

Uberaba. — Nossos protestos contra a occupação da ilha da Trindade pelos inglezes. Os nossos serviços estão ás vossas ordens em qualquer emergencia.—*Antonio Raymundo Gonçalves*, major honorario.—*Egídio Amaral*, alfores honorario.

Maceió, 2 — A Camara dos Deputados do Estado das Alagoas, interpretando os sentimentos do povo alagoano, na sessão de hontem, approvou unanimemente a indicação applaudindo a attitudde energica do Governo, em relação á occupação da ilha da Trindade.—*Miguel Soares Palmeira*, presidente da Camara.

Belém, 1—Estudantes de todos os estabelecimentos de ensino desta Capital vieram hoje, em brilhante procissão civica, trazer-me seus protestos e incondicional apoio pela attitudde do patriotico Governo Federal, na defesa da integridade da Patria, ameaçada pela tentativa de appropriação da Inglaterra á ilha da Trindade.—*Lauro Sodré*.

Assumpção, 5—Os brasileiros residentes em Assumpção, reunidos nesta legação, applaudem vossa energia na questão Trindade e confiam que o patriotico Governo aceitará qualquer sacrificio para preservar a integridade do territorio nacional. Povo paraguayo sympathiza com a causa do Brazil, commum á America Latina.—*Henrique Lisboa*.

Na sessão de 30 de julho o Sr. Senador Coelho Rodrigues, ao fazer um requerimento relativo ao conflicto no Amapá, referiu-se á ilha da Trindade, sobre os requerimentos que fizera e justificações.

Respondendo-lhe o Sr. Senador Gomes de Castro, que tratou ainda sobre a Trindade e o territorio contestado do Amapá, sendo seguido na tribuna pelo Sr. Coelho Rodrigues, que terminou dizendo estar resolvido a manter o seu requerimento.

Foi lido, na sessão de 1 de agosto, o telegramma do presidente do Estado do Rio de Janeiro, expedido de Petropolis em 31 do mez findo, assim concebido:

Sr. Dr. 1º Secretario do Senado:—Rio. —Agradecido communicação telegraphica de V. Ex. Sauda Senado pela sua solidariedade com o sentimento nacional na questão da ilha da Trindade.—*Mauricio de Abreu*, presidente Rio.—Inteirado.

Na sessão de 2 de agosto lêu-se o telegramma expedido do Pará em 1 do corrente mez:

Senador João Barbalho, Secretario Senado.—Rio. —Applaudo attitudde patriotica Congresso Federal, apoiando todos terrenos Poder Executivo empenhado defesa soberania nacional e nossa Patria integridade.—*Lauro Sodré*.—Inteirado.

Uma carta do capitão-tenente Colatino Marques de Souza, publicada na *Gazeta* de 27, mostrou vantagens da ilha da Trindade, principalmente como pesqueira de baleias, tubarões, tartarugas, como productora de sal, obtido por motores.

O capitão-tenente Colatino contou em sua carta o caso de um estrangeiro que procurou por diversas vezes uma autoridade brasileira, e da nossa marinha, na Bahia, para communicar-lhe reservadamente que o hiate inglez que entrara á bahia daquelle porto quatro ou cinco vezes, a titulo de cruzar no alto mar, havia deixado na ilha da Trindade uma «commissão de engenheiros e geologos» por supor existir alli grande riqueza: as jazidas de phosphato de cal basico ou insolúvel, facilmente transformados em superphosphato ou phosphato acido solúvel, que é assimilado pelas plantas e utilissimo ao cafeiro, e assim tambem as minas de oxydo de manganéz que serve para fabricação de aço e muitas outras applicações industriaes.

Telegrammas de Londres para Montevideó notificaram que o governo inglez mostrara-se surprehendido com os protestos do Brazil contra a occupação da ilha da Trindade,

quando esta ilha estava, dizia, sob o dominio de Sua Magestade Britannica desde 1894, sem que se tivesse feito até então reclamação alguma (*Gazeta* de 28).

No dia 27, ás 3 1/2 horas da tarde, a convite de alguns alumnos da Escola Polytechnica, reuniram-se muitas pessoas do povo no largo de S. Francisco de Paula, e perante ellas foram proferidos discursos de protestos contra a occupação da ilha da Trindade.

Desfeito o *meeting*, a bem da ordem publica, desceram alguns moços pela rua do Ouvidor, erguendo vivas e levando desfraldada a bandeira nacional.

Dissolveu-se a reunião ás 5 horas da tarde.

Telegrammas:

Londres, 27 — Todos os grandes jornaes da City publicaram telegrammas de seus correspondentes no Rio do Janeiro, communicando que reina grande effervescencia na Capital e outras grandes cidades do Brazil a respeito da ilha da Trindade.

O *Times* e o *Globo* commentam esses telegrammas dizendo que não podem explicar as manifestações realizadas contra o seu paiz, desde que o *Foreign Office* não se oppõe a discutir com a chancelleria brasileira os direitos que este paiz diz ter sobre a ilha em questão. Estes órgãos acrescentam que, si verdadeiramente a Trindade pertence ao Brazil, a Inglaterra não se recusará a reconhecer-o e ordenar immediatamente aos marinheiros inglezos a evacuação. De outro lado as informações colhidas nos circulos diplomaticos fazem augurar que a questão não tardava a ter uma solução que satisfaria ao Governo e ao povo brasileiro.

Fortaleza, 27—No *meeting* de hontem, apesar da exaltação popular, a ordem não foi alterada. Hoje a assembléa votou uma moção de indignação contra a insolencia ingleza e telegraphou nesse sentido ao presidente da Republica.

Bahia, 27.—Realizou-se na praça do Palácio grande *meeting* popular, notando-se a presença de pessoas notaveis e crescido numero de alumnos das academias. Fallaram diversos oradores. Numeroso prestito popular percorro as principaes ruas, levando bandeiras nacionaes e indo até á residencia do governador. Este recebeu a multidão proferindo rapida allocução, aconselhando serenidade e prudencia; a multidão acclamou calorosamente o governador, Drs. Prudente de Moraes e Carlos de Carvalho. Não tem havido alteração na ordem publica: o districto onde está situado o consulado inglez está guardado por patrulhas de cavallaria de policia, afim de prevenir qualquer desacato. O *Diario de Noticias* publica importantes documentos sobre a ilha da Trindade, assignados pelo capitão-tenente Joaquim de Vasconcellos.

Recife, 29—Os academicos promoveram um *meeting* hontem á tarde para protestar contra a occupação da ilha da Trindade. Depois de uma passeiata pelas ruas da cidade telegrapharam ao Dr. Prudente de Moraes, Presidente da Republica.

Um telegramma da legação brasileira em Londres, confirmou as boas informações em que estava o governo inglez em relação ao caso da ilha da Trindade e annunciava que Lord Salisbury submeteria a 30 a questão ao conselho de ministros de Sua Magestade Britannica (*Gazeta* de 30 de julho).

O *Daily Chronicle*, jornal importante londrino, publicou um artigo em defesa dos direitos do Brazil na questão da Trindade.

A legação brasileira em Londres transmittiu esta noticia ao nosso Governo (*Gazeta* de 30).

No dia 30 o *Rio News* publicou o seguinte: «Pelas informações que temos, a reclamação brasileira á ilha da Trindade é fundada; mas, antes de condemnar o governo

britannico, seria bom aguardar os motivos que o levaram a esse acto. Nem por um momento acreditaram que o governo inglez occupasse a ilha com a intenção de tornal-a de outra potencia!

O governo britannico não poderia ter o intuito de affrontar ou de roubar ao Brazil, e não temos a menor duvida que a bandeira ingleza será removida logo que se justifique a reclamação brasileira. Não é licito esperar, contudo, que uma grande nação se apresse em recuar, antes de investigar o caso, simplesmente por causa de algumas demonstrações de agitação popular.»

Londres, 31 — Na Bolsa continúa-se a crer que o incidente levantado entre o Brazil e a Grã-Bretanha será decidido do modo satisfactorio para ambos os países. Os *reporters* dos jornaes são da mesma opinião. O embaixador dos Estados Unidos, o Sr. Thomaz Bayard, interrogado sobre esta questão por diversos membros da imprensa nacional e estrangeira, declarou que as informações que tinha, permitiam-lhe asseverar que o governo inglez não reivindica o direito de posse da ilha da Trindade. Esse embaixador diz que somente foi ligado o cabo submarino entre a Inglaterra e a Republica Argentina, que sua intenção não é de modo algum apossar-se da ilha, que pertence incontestavelmente á Republica Brasileira.

O Sr. Bayard não duvida que Lord Salisbury a faça evacuar pelos marinheiros que actualmente a occupam, o que a questão seja resolvida amigavelmente com o representante da chancelaria do Rio de Janeiro, com relação ao que concerne ao ponto de ligação do nosso cabo submarino. (*Gazeta* de 1º de agosto.)

A *Gazeta* de 12 de agosto transcreveu uma carta de 29 do julho, vinda de Portugal, que dizia que o ministro brasileiro procedera a investigações na Torre do Tombo acerca da Trindade.

O escriptor José Antonio de Freitas também tinha feito pesquisas na Bibliotheca Nacional.

O mesmo jornal de 15 publicou noticias do jornal *La Razon*, do Montevideo, de 8 de agosto.

O Ministro da Guerra e da Marinha enviou ao das Relações Exteriores cópia autenticada da patente sanitaria apresentada á Capitania do Porto pelo cruzador inglez *Barracouta*. Foi remetida á legação do Brazil de Montevideo, que a remetteu immediatamente ao Rio de Janeiro. Assignava o documento em questão, como autoridade maritima da ilha, o mesmo medico do navio acima, e que estava a bordo quando o navio chegou a Montevideo, procedente do porto indicado.

A *Gazeta* apreciava o commentava a maior sem-cerimonia contra os regulamentos sanitarios e convenções sanitarias.

A *Gazeta* de 22 de agosto de 1895, informando com as noticias chegadas pelo *Chili*, que entrara no dia 21, dizia que a Inglaterra não fizera mais do que tolerar que, á sua sombra, alguns subditos inglezes tentassem fazer um bom negocio.

A empresa do cabo submarino, que ia da ilha da Ascensão até o Rio da Prata, não deu os lucros que se esperava. Tentando diversos meios, que fallharam, em prolongarem da ilha da Ascensão até o Rio da Prata, para poupar despesas parcou-lhes que seria mais facil tomar-o na ilha da Trindade.

Resolveram pedir ao Governo do Brazil licença; mas viram que nada obtinham, por ser contrario á norma de proceder do Governo Brasileiro naquella particular, e deixar que a livre concorrência tornasse mais facil e pratico esse meio de comunicação.

A' testa da empresa estava um alto personagem, muito conhecido nas empresas de cabos transatlanticos, membro da camara dos communs, bem visto pelo governo inglez, homem de bolsa e grande negociador. Este cidadão obtivera de uma repartição do governo inglez que se fizesse não a occupação effectiva da ilha da Trindade, mas uma cousa qualquer, que, se não levantasse protesto, pudessem a seu tempo ser invocada como titulo de dominio.

Para esse effeito, o cruzador *Barracouta* tocou na ilha da Trindade; seus officiaes foram á terra, plantaram um mastro com bandeira e lavraram uma acta ou cousa que o valha, que metteram em uma garrafa, que ficou ao lado do mastro.

Depois partiram para Montevideo onde, respondendo á exigencia da policia sanitaria exhibiram carta limpa, por vir o cruzador da ilha da Trindade, occupada officialmente por inglezes.

Essa carta limpa, verificou-se mais tarde, era assignada pelo medico do bordo do cruzador, que se achava a bordo quando esse navio chegou a Montevideo.

E concluia a *Gazeta* que não ficou ninguém na ilha, sendo aquillo um phosphoro que negra fogo. E que era preciso estar alerta quando a Inglaterra se preparasse para riscar outro.

(*Continúa.*)

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 15 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.867, de 21 de julho, credito de 8.447\$146 á Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento de gratificações sobre os respectivos vencimentos a que fizeram jus, de setembro a dezembro de 1896, os empregados da Administração dos Correios daquelle Estado.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.432, de 6 do corrente, pagamento de 6.284\$167, das folhas dos empregados e prazos da Casa de Correção, relativo ao mez de julho ultimo;

N. 2.933, da mesma data, idem de 91\$334, da folha das gratificações que competem aos empregados da Bibliotheca Nacional que serviram em substituição, durante o mez de julho ultimo;

N. 2.365, de 3 do corrente, idem de 100\$, da folha da gratificação que compete ao pharmaceutico interino da Colonia de Alienados, em julho ultimo;

N. 2.373, de 3 do corrente, idem de 7.449\$553, á diversos, de material adquirido pela Casa de Correção, em junho ultimo;

N. 2.374, da mesma data, idem de 10.299\$148, á diversos, de fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o mez de junho ultimo.

— Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 396, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 de julho, credito de 639\$780 áquella repartição, para pagamento de restituição devida a J. R. Sucena & Comp.;

N. 288, do Tribunal de Contas, de 5 do corrente, pagamento de 400\$ ao 2º escriptuario do dito tribunal, bacharel João de Moraes Martins Filho, da gratificação extraordinaria pelos serviços prestados, em comissão, no estado de S. Paulo, no mez de julho ultimo;

—Exercícios findos—Requerimentos:

De D. Romana Pereira da Gloria Lima, pagamento de 1.840\$, do funeral e montepio vencido de 1 de agosto de 1900 a 31 de dezembro de 1903;

De José Ignacio Coelho & Comp., idem de 561\$450, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, no anno de 1902;

De D. Maria Luiza Vargas do Araujo, idem de 200\$, dos descontos nos vencimentos de seu falecido marido, coronel Francisco Felix de Araujo, no anno de 1902, a titulo de consignação estabelecida a Manoel Francisco Gonçalves e não paga em tempo opportuno;

De D. Julietta Adelaide dos Santos, idem de 15\$, de montepio vencido em dezembro de 1903;

De Mme. Luiza Escudier, idem de 81\$600, de montepio e meio soldo vencidos no mez de dezembro de 1903.

De João de Almeida Coelho, idem de 42\$570, do meio soldo vencido pelo alferes Afonso José da Silva, no mez de dezembro de 1902;

De Borlido Moniz & Comp., idem de 1.109\$940, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1902;

De Coelho e Souza & Moraes, idem de 793\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1902;

De Joaquim Damasio da Conceição, idem de 165\$530, de fardamentos não recebidos no anno de 1901;

Da Companhia Novo Lloyd Brasileiro, idem de 16.432\$770, de serviços do Ministerio da Marinha, em 1902;

Do Dr. Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha, idem de 184\$333, de gratificação adicional vencido em 1902;

De Francisco de Assis Fernandes Vianna, idem de 556\$, de comissão de 2 % pela venda de estampilhas, em 1900;

De Leonido de Andrado Nunes, idem de 132\$960, de fardamentos não recebidos em 1902;

De Manoel Antonio Fernandes, idem de 328\$477, de vencimentos que deixou de receber de 1 a 27 de junho de 1901 o seu fallecido filho, 2º tenente do artilharia, Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 597, de 18 de agosto de 1903, credito de 2.160\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento dos serviços prestados a este ministerio por Olympio Soares de Moura, em 1896;

N. 348, de 2 de julho, pagamento de 136\$ ao alferes Antonio da Costa Araujo Filho, da restituição da contribuição para montepio a que não estava sujeito como alferes-alumno, no periodo de março de 1898 a dezembro de 1900.

Ponte gigantesca—Inaugurou-se ha pouco tempo, em Nova York, a grande ponte suspensa sobre o East River, rival da já celebre do Brooklyn.

Ha sete annos que se trabalhava nessa gigantesca obra; é actualmente, a mais bella ponte existente em todo o mundo, posto que não tenha a elegancia da de Brooklyn. Em sua construção foram dispendidos mais de 50 milhões de francos. Tem 7.200 pés de extensão e está a 135 pés sobre o nivel do mar. Os enormes pilares que sustentam os cabos de ferro, são de 200 pés de altura.

O taboado, de 118 pés de largo, póde conter quatro vias de bonds electricos, duas de caminhos de ferro, além de duas ruas para carruagens e duas calçadas para os passeantes.

Tudo isto, porém, é ainda pouco para o movimento de Nova York; já começaram os trabalhos preliminares de duas outras grandes pontes.

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 14 de agosto de 1904 (domingo).

ESTACIÃO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1a...	763.68	15.9	9.53	71.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	763.53	15.7	9.65	73.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	763.39	15.4	9.71	75.0	SSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	763.37	15.1	9.36	73.6	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	764.52	14.9	9.74	77.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	763.53	14.8	10.07	80.0	Calma	0	Claro	Orvalho abundante	0	—	—	—	—	—
	7.....	763.63	14.8	10.33	82.2	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—
	8.....	768.98	15.8	10.81	81.0	SW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	9.....	764.53	16.6	11.17	79.6	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	10.....	764.69	17.2	11.36	78.0	E	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	11.....	764.36	18.8	10.95	67.4	NNW	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	12.....	763.85	19.2	11.16	67.2	NNW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	13.....	763.17	20.0	11.10	64.0	NNE	1	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	2.6	—	—
	14.....	762.32	19.5	10.24	60.7	SE	3	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	15.....	762.14	19.0	9.99	60.8	SSE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	16.....	762.43	18.6	9.96	62.6	SSE	5	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	17.....	762.51	18.4	10.36	65.8	SSE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	18.....	762.48	18.2	10.75	69.0	SSE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	19.....	762.3	18.1	10.81	70.0	SSE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	20.....	762.41	18.1	10.95	71.1	SE	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	21.....	762.31	18.1	10.40	67.0	ESE	3	Encoberto	—	10	20.0	20.0	14.0	—	0.44
	22.....	762.62	17.8	9.74	64.1	E	4	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	23.....	761.86	17.4	9.84	67.0	E	4	Bom	Nevoeiro tenue alto	0	—	—	—	—	—
	24.....	761.62	17.1	9.85	67.9	ENE	4	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DOMINGO

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio

Capital, 15 de agosto de 1904

ESTACIÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m
Bolém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	?	—	—	—	Muito bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	?	—	—	—	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	765.53	26.0	16.15	64.4	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Muito bom	23.2	13.2	25.70	—
Fortaleza.....	766.54	25.2	14.54	61.2	Meio nublado	Incerto	—	E	Regular	Muito bom	34.7	19.2	26.75	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	?	SE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	765.55	24.9	15.60	70.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	E	Regular	Variavel	28.0	21.4	24.70	1.09
Recife.....	766.03	25.7	20.18	32.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Aragem	Variavel	23.9	21.5	25.20	—
Joazeiro.....	766.70	21.2	15.64	83.4	Nublado	Encoberto	Nevoeiro alto	NW	Aragem	Encoberto	21.0	17.3	19.15	—
Maceió.....	768.67	14.8	11.25	90.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	—	Calma	Encoberto	21.8	11.3	16.55	—
Aracaju.....	765.01	17.4	11.80	80.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SE	Muito fraco	Variavel	20.0	14.0	17.00	—
Ondina (Bahia).....	765.59	13.4	10.92	95.0	Nublado	Incerto	—	NE	Bafagem	Encoberto	14.2	7.0	10.60	5.00
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue	E	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	762.82	12.2	10.11	95.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Mão	10.3	7.4	8.85	21.00
Victoria.....	759.70	14.0	9.25	73.0	Nublado	?	—	E	Fraco	?	21.0	11.0	16.00	—
Ouro Preto.....	760.16	11.6	9.69	95.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro baixo	WNW	Bafagem	Mão	12.2	10.2	11.20	—
Juiz de Fora.....	759.13	12.2	10.34	98.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro tenue	SSW	Aragem	Variavel	16.6	11.7	14.15	—
Capital.....	764.00	8.0	6.89	53.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	17.0	7.0	12.00	—
S. Paulo.....	763.10	8.0	6.89	86.0	Meio nublado	?	—	—	Calma	?	15.0	6.0	10.50	—
Santos.....	768.80	8.0	4.74	59.0	Limpo	?	—	NW	Fraco	?	17.0	3.0	10.00	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

NOTA : ao meio-dia — Na Capital o tempo tendo a tornar-se máo ou a piorar.

Em S. Paulo chueu na madrugada de hoje.

Em Santos chueu durante a noite de hontem.

Em Curitiba chueu hontem desde o meio-dia até a noite e trovejou a intervallos até de manhã.

No Rio Grande trovejou ao N na noite de hontem; chueu desde a madrugada de hoje.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 13 de agosto de 1904

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.8	17.5	9.8	66	0.0	Nulla	0.3	CK	
4 h. m.....	762.9	16.2	9.4	68	1.1	NW	0.2	CK	
7 h. m.....	764.4	16.3	9.6	69	0.0	Nulla	0.6	CK. KN	
10 h. m.....	765.3	18.5	9.6	60	3.3	SE	0.5	CK. K. KN	
1 h. t.....	764.6	18.0	8.1	53	5.0	SE	0.4	CK. KN	
4 h. t.....	763.8	17.6	8.4	56	8.3	SE	0.3	CK. K. KN	
7 h. t.....	764.2	17.0	9.3	63	2.5	SSE	0.9	CK. KN	
10 h. t.....	765.3	16.8	9.0	63	1.5	SSW	1.0	KN	
Médias.....	754.29	17.24	9.15	62.3	2.7				

Temperatura: maxima, ás 2 1/2 h. da tarde, 19°.0; minima, ás 6 h. da manhã, 15°.2.

Evaporação em 24 horas, 3^m/10. — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 2.

Horas de insolação: 8 h. 15 m.

O ultimo recenseamento italiano—As estatísticas recentemente publicadas nos dão a conhecer dados bastante interessantes, alguns dos quaes são os seguintes:

Apezar da lei contra as congregações, existem na península 3.139 conventos, onde vivem 58.764 monges e irmãs.

A unica região que ultrapassa a cifra de 10.000 é o Lacio, com 10.884 individuos, dos quaes só na cidade de Roma 6.141. Em Nápolis vivem 3.097 monges e irmãs, 1.587 em Turim e em Milão 635.

Na prisões existe o total de 55.993 individuos, divididos por 885 estabelecimentos e vigiados por 7.712 directores e carcereiros.

Nos seminarios e outros collegios, institutos, etc., ha 128.297 pessoas em toda a Italia, a saber: 23.683 na Lombardia, 21.168 no Piemonte, 11.113 no Veneto, etc.

Nos quartéis ha 6.443 officiaes e 192.967 soldados, assim distribuidos: Piemonte, 31.102; Lombardia, 21.628; Veneto, 18.572; Sicilia, 15.648; Campania, 20.486; Lacio, 14.611; Toscana, 12.253; Liguria, 12.097—e para os quaes os contribuintes italianos, pobres na sua maior parte, pagam 400 milhões.

O recenseamento das religiões provou que ha 514.008 pessoas de mais e 230.000 de menos de 15 annos, que nenhuma declaração fizeram acerca da religião que professam. A esses algarismos devem-se acrescentar 7.017 menores e 29.075 maiores de 15 annos que declararam expressamente não seguir religião alguma.

Entre os athous, contam-se 4.002 homens e 3.015 mulheres de menos de 15 annos; de mais de 15 annos, contam-se 23.215 homens e 5.860 mulheres. A maior parte dos athous encontra-se na Toscana, Emilia, Lombardia, Liguria, Lacio e Sicilia; na Basilicata ha apenas 54.

O recenseamento informa-nos tambem qua ha na Italia elevado numero de proprietarios de bens immoveis, que vêm a ser a oitava parte da população (4.110.133) 2.597.556 homens e 1.512.577 mulheres.

Estes proprietarios espalham-se por toda a Italia. E os numeros seguintes tendem a demonstrar que é absurdo dizer que o Meio-Dia é exclusiva propriedade dos latifundistas: Piemonte, 696.090 proprietarios; Sicilia, 520.000; Lombardia, 410.000; Campania, 374.000; Abruzzos e Molisa, 259.000; Pouilles, 256.000; Toscana, 217.000; Calabria,

190.000; Sardenha, 155.000; Liguria, 147.000; Lacio, 113.000; Ducados Emilianos, 110.000; Basilicata, 95.000; Marcha, 86.000; Umbria, 74.000; Roumânia, 65.

Em 1876, anno em que foram instituidas na Italia as caixas postaes economicas, depositaram-se nellas 2.000.000 de liras. Em 1880, essa somma elevava-se a 50.000.000 de liras. Em 31 de dezembro de 1886, attingiu a 220.000.000, 310.000.000 em 1890 e 463.000.000 em 1895.

Desse anno em diante começa uma rapida ascensão.

De 1895 a 1900 a cifra dos depositos nas caixas economicas postaes sobe de 463.000.000 a 682.000.000, e em 1903 attinge 870.000.000.

De 31 de dezembro a 31 de março de 1904, isto é, em tres mezes apenas, a cifra passa a 901.000.000; e durante o mez de abril vae de 901.000.000 a 912.413.926 liras.

Em 28 annos a economia postal italiana cresceu na razão de 400 por um.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.039

José Constante & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 20, sobrado, com escriptorio de representações de vinhos portuguezes, apresentam á meritissima Junta Commercial da Capital Federal a marca acima collada para ser registrada. Consta ella de um rotulo em papel branco, de formando lozango por traços de linhas pretas grossas e finas. Tendo ao alto uma pequena rozeta e as letras « J. C. & C. » entrelaçadas de formato monogramma e os dizeres « Vinho Velho do Porto » ao centro entre duas hastes o nome « Constante », abaixo vê-se uma faixa com as pontas fluctuando onde se lê « Marca registrada », em seguida a firma dos supplicantes José Constante & Comp. Rio de Janeiro. A referida marca será usada nas garrafas que contiverem o vinho do Porto « Constante » do commercio dos supplicantes e poderá variar de dimensões, papel, cores e tintas, afim de bem garantir os seus direitos de commercio e propriedade.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1904.— José Constante & Comp

Estava collada uma estampilha de 300 réis inutilizada convenientemente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 30 de abril de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.059, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia	
15 de agosto de 1904....	13:145\$368
Idem dos dias 1 a 15.....	334:275\$379
Em igual periodo de 1903	340:273\$127

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 15 de agosto de 1904

Interior.....	17:687\$800
Consumo:	
Fumo.....	541\$500
Bebidas.....	606\$000
Calçado.....	370\$000
Perfumarias...	10\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	340\$000
	1:867\$500
Extraordinaria.....	4:011\$454
Renda com applicação especial.....	54\$903
	23:621\$657
Renda de 1 a 13 de agosto de 1904.....	1.430:807\$432
	1.454:429\$089
Renda de igual periodo de 1903.....	1.388:917\$723
Diferença para mais.....	65:511\$366

EDITAIS E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos, constando o mesmo concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de março ultimo, sobre pharmacia e legislação sanitaria relativa a esse ramo de serviço.

Os concurrentes em seus requerimentos deverão indicar a pagina e livro em que tem seus diplomas registrados nesta repartição.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de agosto de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios e arrendatarios, ou seus procuradores, do predio abaixo mencionado a comparecerem, nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias contados desta data, afim de tomarem conhecimento da intimação que lhes foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Rua do Riachuelo n. 192.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de agosto de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios das zonas em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua dos Andradas n. 99.
Rua dos Andradas n. 109.
Rua da Saude n. 251 (loja).
Rua da Saude 251 (sobrado).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de agosto de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Carmo Netto ns. 192 e 124.
Rua Frei Caneca n. 370.
Rua Santos Rodrigues n. 6.
Rua S. Carlos n. 30.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 88.

Rua S. Leopoldo n. 114.
Rua Magalhães n. 22.
Rua do Cunha ns. 9, 46, 48 e 52.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de agosto de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Theotônio Regadas ns. 17 e 17 A.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de agosto de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua 13 de Maio, Theatro Lyrico.
Rua de S. Diogo n. 74.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de agosto de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 102.
Rua da Saude n. 247.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de agosto de 1904.—O secretario, *Dr. J. Pedroso*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS

Tendo o capitão José Athanasio Pereira Vianna, proprietario e morador no municipio de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, requerido por aforamento os terrenos de marinhãs, fronteiras á testada de suas terras, com 880^m.0, onde tem bemfeitorias, no logar denominado Atalhos, no 3º districto daquelle municipio, conforme a planta apresentada, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar as razões e documentos em que a fundamentam nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attendará a mais reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de agosto de 1904.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas

Tendo Bento José Rodrigues Cardoso, proprietario de tres ilhas fronteiras á cidade de S. João da Barra, Estado do Rio, requerido por aforamento os terrenos de uma ilha

formada entre aquellas, no rio Parahyba, na mesma cidade, conforme a planta apresentada, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a vir fazel-o nesta directoria dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o que não se attendará a mais nenhuma reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1904.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director da Recebedoria, faço publico que do dia 1 de agosto a 31 do mesmo proximo futuro vao-se proceder á cobrança, a bocca do cofre, das ponnas de agua do corrente exercicio.

Recebedoria, 29 de julho de 1904.—Servindo de sub-director, *João Rodrigues Lins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de julho de 1904.—Manifesto n. 457.

Armazem n. 11—S: 1 caixa n. 314, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.028, idem, idem.
HH: 1 dita n. 3.996, idem, idem.
GMC: 1 dita n. 13.447, idem, idem.
LF: 1 dita n. 2.898, idem, idem.

I. R: 1 dita n. 2.730, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 2.727, idem, idem.
NSB: 1 dita n. 3.029, idem, idem.
LMFB: 1 dita n. 6.733, idem, idem.
RB: 1 dita n. 908, idem, idem.
66 11 W: 1 dita n. 2.357, idem, idem.
BC—C: 1 dita n. 1.175, idem, idem.
AA—C: 1 dita n. 1.072, idem, idem.
FKB: 1 dita n. 51, idem, idem.
JJRB: 1 dita n. 406, idem, idem.
BF: 1 dita n. 13.690, idem.

JCY: 1 dita a. 3.370, idem.
GMC: 1 dita n. 13.448, idem.
HBC: 1 dita n. 10, idem, idem.
AJ 21 WV: 1 dita n. 41.419, idem, idem.
S: 1 dita d. 313, idem.
Armazem n. 11—JRCC: 1 caixa n. 7.676, avariada.

EB—C: 1 dita n. 424.649, repregada e avariada.

Vapor francez *Cordillere*, com procedencia de Bordeaux, entrado em 11 de julho de 1904.—Manifesto n. 466.

Armazem n. 12—L—C: 1 caixa n. 1, repregada.

TB—C: 1 dita, sem numero, avariada.

Vapor allemão *Bahia*, com procedencia de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1904.—Manifesto n. 457.

Estiva—Araujo Freitas: 1 barrica n. 2. 503, repregada.

Armazem n. 10—ARPC: 1 caixa n. 2.519, repregada.

Araujo Freitas: 1 dita n. 2.529, avariada.

F: 1 dita n. 1.983, repregada.

HCC: 1 dita n. 1.731, idem.

Araujo Freitas: 1 dita n. 2.525, idem.

DG: 1 dita n. 1.261, idem.

AC: 1 dita n. 1.535, idem.
Anzol: 1 dita n. 109, idem.
Armazem da Estiva—CCM: 1 barril numero 39.993, vazando.
Armazem n. 10—N: 1 bolina n. 7.056, rota.

LCPM: 2 caixas ns. 3 e 2, avariadas.
Idem: 1 dita n. 1, repregada.
Vapor inglês *Orita*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de julho de 1904.—Manifesto.

Armazem n. 14—CPC: 1 caixa n. 512, repregada.

Idem: 1 dita n. 513, idem.
S—C—L: 1 dita n. 8.385, idem.
CPC: 2 ditos ns. 109 e 108, idem.
E—M—&—C: 1 dita n. 3.999, idem.
EM—C: 1 dita n. 151, idem.
FSC: 1 dita n. 589, idem.
Idem: 1 dita n. 582, idem.
TSC: 1 caixa n. 569, repregada.
Idem: 1 dita n. 577, idem.
Idem: 1 dita n. 605, idem.
Idem: 1 dita n. 565, idem.
Idem: 1 dita n. 603, idem.
MJSC: 1 dita n. 603, idem.
Idem: 1 dita n. 608, idem.
MOHC: 1 dita n. 551, idem.
Idem: 1 dita n. 559, idem.
OPC: 1 dita n. 7.111, avariada.
SC: 1 dita n. 178, repregada.
M—20: 1 dita n. 249, idem.
Idem: 1 dita n. 253, idem.
12: 1 dita n. 359, idem.
VC+C—A: 1 dita n. 664, idem.

Vapor alemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 11 de julho de 1904.—Manifesto n. 465.

Armazem n. 1—CAA: 1 caixa n. 485, avariada.

Idem: 1 dita n. 480, repregada.
Idem: 1 dita n. 481, idem.
G—: 1 bolina n. 1, avariada.
HSC: 1 caixa n. 292, repregada.
Idem: 1 dita n. 186, idem.
Moreno: 1 barril n. 3.036, vazio.

Vapor inglês *Inca*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de julho de 1904.—Manifesto n. 479.

Armazem n. 15—12.778: 12 fardos ns. 1 a 12, avariados.

167: 1 caixa n. 456, repregada.
SGC: 1 dita n. 9.563, idem.
SA—GK: 1 dita n. 934, idem.
Idem: 1 dita n. 910, idem.
S—E: 1 barrica n. 2, idem.
E—: 1 caixa n. 119, idem.
Idem: 1 dita n. 114, idem.
Idem: 1 dita n. 104, idem avariada.
Idem: 1 dita n. 121, idem.
FII: 1 dita n. 20, idem.
FD+C—HCH: 1 dita n. 539, idem.
H—: 1 dita n. 1.850, avariada.
JRF: 1 dita n. 4.971, repregada.
LB: 1 fardo n. 10, roto.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
L: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
MB—HCH: 1 dita n. 3.284, repregada.

Vapor inglês *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de julho de 1904.—Manifesto n. 480.

Armazem n. 9—CCC: 1 caixa n. 330, avariada.

Idem: 2 ditos ns. 22 e 331, repregadas.
DIA: 1 barrica n. 755, idem.
HHS: 1 caixa n. 3.706, idem.
Idem: 1 dita n. 3.705, idem.
KFC: 1 dita n. 420, idem.
PET: 1 barrica n. 193, idem.
V: 1 caixa n. 306, idem.
MBC: 1 barrica n. 69, idem.

Vapor alemão *Roland*, procedente de Bremen, entrado em 11 de julho de 1904.—Manifesto n. 465.

Armazem n. 1—AC: 1 caixa n. 14.411, repregada.

Idem: 1 dita n. 14.410, idem.
CM: 1 dita n. 475, idem.

Armazem n. 1—CM: 1 caixa n. 460, repregada.

CC: 1 dita n. 14.460, idem.
GDC: 1 dita n. 1.042, idem.
HFD: 1 dita n. 1.124, idem.
Idem: 1 dita n. 1.094, idem.
HC—B: 1 dita n. 2.842, idem.
Idem: 1 dita n. 2.843, idem.
HGP: 1 dita n. 4.843, idem.
Idem: 1 dita n. 1.310, idem.
Idem: 1 dita n. 1.312, idem.
HIV: 1 dita n. 3, idem.
RJ: 1 dita n. 333, idem.
Idem: 1 dita n. 332, idem.

Idem: 2 ditos ns. 9.373 e 9.372, idem.
Idem: 2 ditos ns. 10 e 9, idem.
Idem: 1 dita n. 167, avariada.
Idem: 2 ditos ns. 9.371 e 9.361, repregadas.

Idem: 2 dita n. 408 e 168, idem.
Idem: 1 dita n. 9.358, idem.
SPC: 1 barrica n. 203, idem.
Vernek — Fabrica: 1 caixa n. 5.152, idem.

HFD: 1 barrica n. 1.125, idem.

Vapor inglês *Inca* procedente de Liverpool entrado em 15 julho do 1904.—Manifesto n. 479.

Armazem n. 15—A: 1 barrica n. 335, avariada.

Brazil: 1 caixa n. 2.627, repregada.

B—CBC—LO: 1 barrica sem numero, vazando, idem.

B—L—C: 2 caixas ns. 1 e 22, repregadas.

CSM: 1 dita n. 6.778, idem.

Armazem n. 15—S—M—C: 1 caixa sem numero, repregada.

Coylão: 1 dita n. 900, idem.

FGC: 1 dita n. 40, idem.

Martin: 1 dita n. 83, idem.

Idem: 1 dita n. 78, idem.

FBC: 1 dita n. 4.965, avariada.

SB: 1 dita n. 13, repregada.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

WC: 1 barrica n. 1, idem.

RBC: 1 caixa n. 4.965, avariada.

Vapor inglês *Home*, entrado em 26 de julho de 1904.—Manifesto n. 515.

Trapiche da Saule—MAS: 4 barris sem numero, vazando.

JF: 3 ditos idem, idem.

JMC: 2 ditos idem, idem.

Vapor inglês *Canroag*, procedente de Londres, entrado em 4 de agosto de 1904.—Manifesto n. 535.

Trapiche da Ordem—GAC: 1 caixa sem numero, com falta.

AMC: 4 ditos idem, idem.

G: 2 ditos idem, idem.

C—M—C: 3 ditos idem, idem.

Vapor inglês *Orita*, procedente de Liverpool, entrado em 12 de julho de 1904.—Manifesto.

Armazem n. 14—VCC—A: 1 caixa numero 633, repregada.

Idem: 1 dita n. 642, idem.

Idem: 1 dita n. 636, idem.

CPC: 1 dita n. 5.801, idem.

ABC: 1 dita n. 2.172, idem.

CPC: 1 dita n. 8.983, idem.

Idem: 1 dita n. 8.991, idem.

Idem: 1 dita n. 8.992, idem.

Armazem n. 11—CPC: 1 caixa n. 8.988, repregada.

Idem: 1 dita n. 8.936, idem.

Idem: 1 dita n. 584, idem.

Idem: 1 dita n. 576, idem.

J—C—B: 1 dita n. 8.332, idem.

Idem: 1 dita n. 8.381, idem.

CG: 1 dita n. 30, idem.

H—W—S: 1 dita n. 184, idem.

Idem: 1 dita n. 186, idem.

OAB&C: 1 dita n. 1.832, idem.

Idem: 1 dita n. 1.782, idem.

PMG: 1 dita n. 7, idem.

POS&C: 1 dita n. 249, idem.

212: 1 dita n. 9, idem.

10—HBC: 1 dita n. 245, idem.

Vapor francez *Provenca*, procedente de Marselha, entrado em 18 de julho de 1904.—Manifesto n. 247.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 cesto sem numero, aberto.

Idem: 1 mala idem, idem.

Idem: 1 amarrado idem, idem.

Idem: 1 cesto idem, idem.

Idem: 1 amarrado idem, idem.

Idem: 1 caixa idem, repregada.

Vapor alemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 11 de julho de 1904.—Manifesto n. 467.

Armazem da estiva—FGC: 2 caixas ns. 2 e 98, repregadas.

PSC: 1 dita sem numero, idem.

Vapor inglês *Nile*, procedente de Southampton, entrado em 18 de julho de 1904.—Manifesto n. 259.

Armazem da bagagem—AJXC: 1 bolsa sem numero, aberta.

Sem marca: 1 cesta idem, idem.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 bolsa sem numero, aberta.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Francisco Camello Lampreia: 1 caixa repregada.

AJSY: 1 dita idem, idem.

S. marcas: 1 mala idem, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor alemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de julho de 1904.—Manifesto n. 467.

Armazem n. 10—J—C—B—C: 1 caixa n. 134, repregada.

Idem: 1 dita n. 130, idem.

Anzol: 1 dita n. 167, idem.

J—C—B—C: 1 dita n. 137, idem.

Idem: 1 dita n. 131, idem.

JMC: 1 dita n. 41, idem.

SM: 1 dita n. 13.732, idem.

Porta do Rosário—RGT: 9 ditos ns. 601/9, quebradas e amarradas.

Vapor francez *Santa Fé*, procedente de Havre, entrado em 18 de julho de 1904.—Manifesto n.

Armazem das amostras—Gaea Claudino: 1 caixa n. 3.243, repregada.

Vapor alemão *Santos*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de julho de 1904.—Manifesto n. 457.

Armazem n. 11—ACC—HF: 1 caixa n. 2.106, repregada e avariada.

BF: 1 dita n. 13.648, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 7.637, idem idem.

LMEC: 1 dita n. 6.737, idem idem.

Vapor inglês *Newton*, procedente de Londres, entrado em 18 de julho de 1904.—Manifesto n.

Armazem n. 8—MSB: 1 caixa n. 1, repregada.

DN: 1 dita n. 37, idem.

Vapor italiano *Re Umberto*, procedente de Genova, entrado em 29 de abril de 1904.—Manifesto n. 283.

Armazem n. 3—AC: 1 caixa n. 10.433, avariada.

CSM: 1 dita n. 4.290, repregada e avariada.

GP: 1 dita n. 31, idem idem.

GWC—V: 1 dita n. 1.489, idem idem.

GDC: 1 dita n. 600, idem idem.

Idem: 1 dita n. 11.224, repregada.

Idem: 1 dita n. 11.248, idem.

GC: 1 dita n. 7.210, idem.

IMPC: 1 dita n. 393, avariada.

MMC: 1 dita n. 77, repregada.

OP—M: 1 dita n. 645, avariada.
Idem: 1 dita n. 632, idem.

Despacho sobre água—VFC: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 6 ditas, sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, sem numero, idem.

Idem: 1 dita, sem numero, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7 e 9, idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita, n. 1, idem.

PP: 1 dita n. 1, idem.

AC: 1 dita n. 374, idem.

NZC: 3 ditas, sem numero, idem.

Idem: 3 ditas, sem numero, idem.

Idem: 7 ditas, sem numero, idem.

Idem: 2 ditas, sem numero, idem.

Despacho sobre água—NZC: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 3—OP—M: 1 dita n. 640, idem.

RMC: 1 dita n. 10.914, idem.

SVC: 1 dita n. 1.183, idem.

Idem: 1 dita n. 1.184, idem.

SGC: 1 dita n. 10.237, idem.

Silva: 1 dita n. 368, idem.

Despacho sobre água—VFC: 1 dita n. 45, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 58, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 56 e 55, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 50 e 59, idem.

Idem: 2 ditas ns. 52 e 53, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 46 e 40, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49 e 57, idem.

Idem: 2 ditas ns. 41 e 54, idem.

Idem: 1 dita n. 60, idem.

Armazem n. 3—OP: 1 caixa n. 935, repregada.

MA—22—S—C: 1 dita n. 10.113, idem.

VAT: 2 ditas ns. 1 e 4, idem.

AC: 1 dita n. 10.422, idem.

CSC: 1 dita n. 10.417, idem.

ESC: 1 dita n. 10.110, idem.

Idem: 1 dita n. 40.111, idem.

Idem: 1 dita n. 2.130, idem.

EBC: 1 dita n. 1.074, idem.

GGAC: 1 dita n. 19.659, idem.

L—J: 1 dita n. 2.862, idem.

L—J: 1 caixa n. 2.191, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.190, idem.

MSC: 1 dita n. 34.351, idem.

Idem: 1 dita n. 34.361, idem.

Idem: 1 dita n. 34.338, idem.

NZC: 1 barrica n. 10, avariada.

NZ: 11 caixas sem numero, repregada e avariada.

Idem: 10 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

DFMC: 5 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 15 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor Italiano Rio Amazonas, procedente de Genova, entrado em 25 de maio de 1904—Manifesto n. 350.

Despacho sobre água—AGF: 2 caixas numeros 915 e 901, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.016 e 925, idem.

Idem: 2 ditas ns. 918 e 953, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.008 e 970, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.015 e 879, idem.

Idem: 2 ditas ns. 887 e 912, idem.

Idem: 2 ditas ns. 973 e 934, idem.

Idem: 2 ditas ns. 964 e 926, idem.

Idem: 2 ditas ns. 944 e 946, idem.

Idem: 2 ditas ns. 903 e 915, idem.

Armazem n. 3—ABC: 2 ditas ns. 194 e 159, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 195 e 258, idem.

Idem: 2 ditas ns. 272 e 277, idem.

Idem: 2 ditas ns. 232 e 180, idem.

Idem: 2 ditas ns. 162 e 224, idem.

Idem: 2 ditas ns. 181 e 189, idem.

Idem: 2 ditas ns. 155 e 246, idem.

Idem: 2 ditas ns. 227 e 211, idem.

Idem: 2 ditas ns. 221 e 210, idem.

Idem: 2 ditas ns. 223 e 179, idem.

Grattarda Gustavo: um garrafão sem numero, aberto.

Idem: um dito, idem idem.

ABC: uma caixa n. 291, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 280 e 192, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 193 e 209, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 251 e 217, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 299 e 215, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 248 e 151, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 173 e 259, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 228 e 217, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 295 e 164, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 290 e 239, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 263 e 296, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 267 e 201, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 154 e 253, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 175 e 241, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 169 e 168, idem idem.

Idem: 1 dita n. 239, idem idem.

Armazem n. 3—JFV: 2 caixas n. 174, sem numero, repregadas e avariadas.

GA: 2 ditas ns. 67, 66, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 72, 70, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11, 2, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 68, 32, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem, idem.

VFC: 1 dita n. 389, idem, idem.

M: 1 dita n. 5, idem, idem.

VFC: 1 barrica n. 6, idem, idem.

GB: 1 caixa sem numero, idem, idem.

JPI: 2 ditas ns. 258, 259, idem, idem.

Rmanzo: 1 dita sem numero, idem, idem.

ABC: 2 ditas ns. 255, 292, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 282 e 230, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 186 e 157, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 274 e 176, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 262 e 300, idem idem.

Inem: 2 ditas ns. 254 e 166, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 167 e 134, idem idem.

Idem: 1 dita n. 243, idem idem.

JFV: 3 ditas ns. 179, 161 e 191, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 185, 111 e 198, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 197, 182 e 146, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 130, 73 e 142, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 144, 90 e 143, idem idem.

AM: 1 dita n. 2, idem idem.

ACC: 1 dita n. 1, repregada.

AJ: 1 dita n. 6, idem.

Armazem n. 3—BFC: 1 caixa n. 10.325, repregada e avariada.

FCA: 1 dita n. 142, idem e avariada.

DLL: 2 ditas ns. 2, 3 e 4, avariada.

GAF: 2 ditas ns. 6 e 7, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 5, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 3, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem idem.

HC: 1 dita n. 5.137, idem idem.

IRS: 1 dita n. 252, idem idem.

JPI: 1 dita n. 251, avariada.

Idem: 1 dita n. 261, idem.

Idem: 1 dita n. 256, idem idem.

R. Manzo: 2 ditas ns. 14 e 12, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 21, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 3, repregadas.

M: 4 ditas ns. 17, 6, 3 e 8, avariada.

NZC: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 8, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 6, idem.

Idem: 2 ditas ns. 194 e 159, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 195 e 258, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 272 e 277, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 232 e 180, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 162 e 224, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 181 e 189, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 155 e 246, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 227 e 211, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 221 e 210, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 223 e 179, idem, idem.

Grattarda Gustavo: um garrafão sem numero, aberto.

Idem: um dito, idem idem.

ABC: uma caixa n. 291, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 280 e 192, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 193 e 209, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 251 e 217, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 299 e 215, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 248 e 151, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 173 e 259, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 228 e 217, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 295 e 164, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 290 e 239, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 263 e 296, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 267 e 201, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 154 e 253, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 175 e 241, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 169 e 168, idem idem.

Idem: 1 dita n. 239, idem idem.

Armazem n. 3—JFV: 2 caixas n. 174, sem numero, repregadas e avariadas.

GA: 2 ditas ns. 67, 66, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 72, 70, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 11, 2, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 68, 32, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 49, idem, idem.

VFC: 1 dita n. 389, idem, idem.

M: 1 dita n. 5, idem, idem.

VFC: 1 barrica n. 6, idem, idem.

GB: 1 caixa sem numero, idem, idem.

JPI: 2 ditas ns. 258, 259, idem, idem.

Rmanzo: 1 dita sem numero, idem, idem.

ABC: 2 ditas ns. 255, 292, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 282 e 230, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 186 e 157, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 274 e 176, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 262 e 300, idem idem.

Inem: 2 ditas ns. 254 e 166, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 167 e 134, idem idem.

Idem: 1 dita n. 243, idem idem.

JFV: 3 ditas ns. 179, 161 e 191, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 185, 111 e 198, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 197, 182 e 146, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 130, 73 e 142, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 144, 90 e 143, idem idem.

AM: 1 dita n. 2, idem idem.

ACC: 1 dita n. 1, repregada.

AJ: 1 dita n. 6, idem.

Armazem n. 3—BFC: 1 caixa n. 10.325, repregada e avariada.

FCA: 1 dita n. 142, idem e avariada.

DLL: 2 ditas ns. 2, 3 e 4, avariada.

GAF: 2 ditas ns. 6 e 7, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 5, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 3, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4, idem idem.

HC: 1 dita n. 5.137, idem idem.

IRS: 1 dita n. 252, idem idem.

JPI: 1 dita n. 251, avariada.

Idem: 1 dita n. 261, idem.

Idem: 1 dita n. 256, idem idem.

R. Manzo: 2 ditas ns. 14 e 12, avariada.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 21, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 3, repregadas.

M: 4 ditas ns. 17, 6, 3 e 8, avariada.

NZC: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 8, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 6, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

R—O: 1 dita n. 386, avariada.

Idem: 1 dita n. 383, idem.

Idem: 1 dita n. 389, repregada e avariada.

RSV: 1 dita n. 13.688, avariada.

SC: 1 dita n. 5.716, repregada.

VM: 1 dita n. 201, idem.

JFV: 3 ditas ns. 18, 42 e 45, avariados.

Idem: 3 ditas ns. 51, 64 e 151, idem.

JFV: 2 ditas ns. 98 e 133, idem.

Idem: 3 ditas ns. 98, 110 e 149, idem.

Idem: 2 ditas ns. 152 e 164, avariada.

AGF: 2 ditas ns. 968 e 885 repregada.

Idem: 1 dita n. 904, idem.

GA: 2 ditas ns. 15 e 20, idem.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 20, idem.

Idem: 2 ditas ns. 19 e 18, idem.

Idem: 2 ditas ns. 9 e 17, idem idem.

Idem: 1 dita n. 14, idem.

Despacho sobre água—NZC: 1 dita numero 2.035, idem.

VFC: 1 dita n. 387, idem.

Idem: 1 dita n. 386, idem.

Idem: 1 dita n. 381, idem.

FA: 1 dita ns. 1 e 11, idem.

NNZC—ZC: 1 dita n. 2.035, idem.

Vapor Ingles Thames, procedente de Southampton, entrado em 22 de maio de 1904—Manifesto n. 342.

AWC: 1 caixa n. 112, repregada.

BL: 1 barrica n. 11, idem.

BC: 1 dita n. 21, idem.

ESC: 1 dita n. 6.909, idem.

Idem: 1 dita n. 6.906, idem.

Tuak Wotley: 1 dita n. 28, idem.

Idem: 1 dita n. 5, avariada.

GC: 1 dita n. 52, repregada.

Idem: 1 dita n. 56, idem.

4—R: 1 dita n. 525, idem.

LFR: 1 dita n. 150, idem.

MG: 1 dita n. 9.159, idem.

Armazem n. 9—MMC: 1 barrica n. 399 repregada.

OMC: 1 dita n. 45, idem.

235: 1 dita n. 509, avariada.

PRC: 1 caixa n. 27, repregada.

167: 1 dita n. 403, idem.

Pe Marangon—London Brazilian Bank: 1 dita n. 2, idem.

14: 1 dita n. 242, idem.

235: 1 dita n. 507, idem.

436: 1 dita n. 37, idem.

CPC: 1 dita n. 7.824, idem.

E: 1 dita n. 121, idem.

JSC: 1 dita n. 55, idem.

M: 1 dita n. 9.171, idem.

Porta do Rosario—AAComp.: 2 latas com falta, idem.

Idem: 2 ditas idem.

Idem: 5 ditas idem.

Armazem n. 9—AR: 1 caixa n. 41, repregada.

B&L: 1 dita n. 126, idem.

BRC: 1 dita n. 25, idem.

EA—C: 1 dita n. 8.275, idem.

Idem: 1 dita n. 8.267, idem.

Idem: 1 dita n. 8.259, idem.

EM&C: 1 dita n. 2.616, idem.

FB&C: 1 dita n. 2.272, idem.

Idem: 1 dita n. 2.171, idem.

EM: 1 dita n. 103, idem.

FAC—G: 1 dita n. 4.349, idem.

Idem: 1 dita n. 8.275, idem.

Armazem n. 9—H: 1 caixa n. 10.294, repregada.

HG: 1 dita n. 2.108, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.107, idem.

JBC: 1 dita n. 7.040, repregada.

M—R—G: 1 dita n. 9.184, avariada.

SCC: 1 dita n. 144, repregada.

Idem: 1 dita n. 143, idem.

TB: 1 dita n. 1.358, idem.

65—C: 1 dita n. 5, idem.

PC: 1 dita n. 5.825, avariada.

YVC: 1 dita n. 1.388, repregada.
 Despacho sobre agua—CXC: 1 dita n. 1.129, idem.
 CDC: 1 dita n. 1.335, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.337, idem.
 AI: 1 dita n. 1.791, idem.
 ASC: 1 dita n. 3.222, idem.
 CDC: 1 dita n. 1.334, idem.
 F&B: 1 dita n. 915, idem.
 Idem: 1 dita n. 914, idem.
 Idem: 1 dita n. 916, idem.
 AI: 1 dita n. 1.789, idem.
 AFMC: 1 dita n. 1.062, idem.
 R—C—A: 1 dita n. 8.253, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.253, idem.
 FB: 1 dita n. 173, idem.
 GC&C—R: 1 dita n. 61, idem.
 JRS&R—C: 1 dita n. 214, idem.
 M—G: 1 dita n. 9.164, idem.
 Armazem n. 9—PBC: 1 caixa n. 10, repregada.
 SCC: 1 dita n. 115, idem.
 W: 12 latas sem numero, vasando.
 PE—20: 1 caixa n. 199, repregada.
 Idem: 1 dita n. 19, idem.
 Idem: 1 dita n. 197, idem.
 CP: 1 dita n. 152, idem.
 PE—20: 1 dita n. 182, idem.
 CP: 1 dita n. 155, idem.
 ASV: 1 dita n. 227, idem.
 CDC: 1 dita n. 1.336, idem.
 AI: 1 dita n. 1.792, idem.
 CC: 1 dita n. 1.132, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.133, idem.
 PE—20: 1 dita n. 1.978, idem.
 F: 1 dita n. 554, idem.
 ASV: 1 dita n. 228, idem.
 FB: 1 dita n. 94, idem.
 AS—SS: 1 dita n. 639, idem.
 F—EJ: 1 dita n. 563, idem.
 Idem: 1 dita n. 553, idem.
 TB—PI: 1 dita n. 114, idem.
 AI—DS: 1 dita n. 693, idem.
 Armazem n. 9—C. Colombo: 1 dita numero 1.203, repregada.
 C—F—B: 1 dita n. 9.229, idem.
 CS—C: 1 dita n. 2.000, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.001, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.021, idem.
 Armazem n. 9—F: 1 caixa n. 1.572, avariada.
 JMC: 1 dita n. 20, repregada.
 PB&C: 1 dita n. 9, repregada.
 FB&C: 1 dita n. 2.273, idem.
 Armazem das amostras—Seraphim Claro & Comp.: 1 dita sem numero, idem.
 G Lewis: 1 dita idem, idem.
 Gaulsongo Schotino: 1 dita idem, idem.
 BRC: 1 dita idem, idem.
 CPC: 1 dita n. 7.811, idem.
 S. C. ou Seabra & Comp.: 1 dita n. 81, idem.
 Ministro de Finanças: 1 dita sem numero, idem.
 P. S. Nicolson & Comp.: 1 dita idem, idem.
 QD: 1 dita n. 422, idem.
 14 — ou droga e vermin: 1 dita n. 239, idem.
 C&C: 1 dita sem numero, idem.
 Gaulsongo Schotino: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Stavar & C: 1 dita idem, idem.
 CC: 1 dita n. 26, idem.
 Vapor allemão San Nicolas, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de maio de 1904.—Manifesto n. 304.
 Armazem n. 3—SP: 1 caixa n. 324, avariada e repregada.

AAJ: 1 dita n. 13, idem.
 AI: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 A: 1 dita n. 1.592, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.579, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.516, idem.
 A: 1 dita n. 1.484, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.531, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.456, idem.
 DD: 1 dita n. 13.471, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.478, idem.
 HJ: 1 dita n. 2.257, idem.
 LC: 1 dita n. 2.260, idem.
 MCFF: 1 dita n. 5, idem.
 F: 1 dita n. 634, idem.
 ATQC: 1 dita n. 147, idem.
 AP—C: 1 dita n. 379, avariada.
 AAI: 1 dita n. 12, repregada.
 BCC: 1 dita n. 7.166, idem.
 CTC: 1 dita n. 10.335, idem.
 DO: 1 dita n. 13.439, idem.
 M—E—HH: 1 dita n. 34.333, idem.
 L—R: 1 dita n. 3.017, idem.
 EJH: 1 dita n. 622, idem.
 Vieitas: 1 dita n. 4.311, idem.
 48: 1 dita n. 1.023, idem.
 ASFC: 1 dita n. 13.230, avariada.
 C: 1 dita n. 532, repregada.
 CPC: 1 dita n. 2.457, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.458, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.451, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 2.456, idem idem.
 CC: 1 dita n. 430, idem.
 Idem: 1 dita n. 434, idem.
 Armazem n. 3—CC: 1 caixa n. 423, repregada.
 Idem: 1 dita n. 430, idem.
 Idem: 1 dita n. 429, idem.
 FS—R: 2 ditas ns. 46 e 47, idem.
 FO: 1 dita n. 18.035, avariada.
 A—GG—C: 1 dita n. 17, repregada.
 Idem: 1 dita n. 18, idem.
 SFC: 1 dita n. 31.060, idem.
 S: 1 dita n. 22, idem.
 SC: 1 dita n. 52, idem.
 42: 1 dita n. 3.424, idem.
 GC: 1 dita n. 8.186, idem.
 HH: 1 dita n. 28, idem.
 JCC: 1 dita n. 13.527, idem.
 JS: 1 dita n. 770, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 7.541, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.592, idem.
 L—R: 1 dita n. 3.735, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.727, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.436, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.057, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.030, idem.
 MB: 1 dita n. 3.052, idem.
 RB: 1 dita n. 779, idem.
 Idem: 1 dita n. 330, idem.
 CN: 1 dita n. 173, idem.
 C: 1 dita n. 39, idem.
 F: 1 dita n. 1.758, idem.
 Armazem n. 3 — M—E—HH: 1 caixa n. 31.332, repregada.
 JCC—K: 2 ditas ns. 370 e 393, idem.
 MJM: 1 dita n. 13.371, idem.
 Idem: 1 dita n. 13.371, idem.
 PB: 1 dita n. 2.502, avariada.
 RJ: 1 dita n. 9.632, idem.
 EP: 1 dita n. 1.352, repregada.
 RLC: 1 dita n. 13.988, idem.
 Armazem da estiva—GSSC: 26 ditas sem numero, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 18 ditas idem, idem.
 Idem: 5 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem idem.
 Idem: 1 ditas sem numero, idem.
 Idem: 7 ditas sem numero, idem.
 Idem: 11 ditas sem numero, idem.
 Idem: 5 ditas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 3—CPC: 1 caixa n. 8.891, idem.
 EM: 1 dita n. 193, idem.
 HH: 1 dita n. 602, idem.
 JR—CC: 1 dita n. 2.368, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.367, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.533, idem.
 Armazem n. 3—MGC: 1 caixa n. 35, repregada.
 SP: 1 dita n. 327, idem.
 S: 2 ditas ns. 675 e 478, idem.
 Idem: 1 dita n. 450, avariada.
 ABC: 1 dita n. 1.285, idem.
 AVC: 1 dita n. 5.81, idem.
 FB: 1 dita n. 350, idem.
 ME—HH—V: 1 dita n. 34.336, idem.
 MFB: 1 dita n. 8.877, idem.
 SAC—R: 1 dita n. 1.753, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.754, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.755, idem.
 MA—BOCR: 1 dita n. 1, idem.
 HC—HL: 1 dita n. 6.189, idem.
 H—R—C: 1 dita n. 111, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.781, idem.
 JBN: 1 dita n. 6.501, idem.
 C—C—I—R: 1 dita n. 638, idem.
 JB: 1 dita n. 1.023, idem.
 SC: 1 barrica n. 51, idem.
 AVC: 1 caixa n. 5.830, idem.
 ATQC: 1 dita n. 146, idem.
 BOCR—J—Y: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.000, idem.
 MMC—R—C: 1 dita n. 503, idem.
 Idem: 1 dita n. 453, idem.
 MFB: 1 dita n. 212, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1904.—Pelo Inspector, Francisco Manoel Fernandes ajudante.

Ministerio da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante inspector de Saude Naval, faço publico que fica aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias a contar de hoje, a inscripção para o concurso a uma vaga de cirurgião de 5ª classe do corpo de saude da Armada.

Inspectoria de Saude Naval, 1 de agosto de 1904.—Dr. Antonio A. C. de Carvalho, secretario.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

São convidados a comparecer nesta repartição para assignatura dos respectivos contractos, no prazo de tres dias, os Srs. A. Guimarães & Comp., Azavedo Alves & Irmão, João Ramos & Comp., Alberto do Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Vieitas & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e Luiz Macedo.

Contadoria da Marinha, 13 de agosto de 1904.—O contador, A. Bello Junior.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 17 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. 111 a 120, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 15 de agosto de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n.º 1.350, de 1 do corrente, serão recebidas e abertas, no dia 29 do dito mez, á 1 hora da tarde, propostas para a compra dos cascos das torpedeiras *Araguary* e *Iguatemy*.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de duzentos mil réis (200\$), que perderá em beneficio da Fazenda Publica si no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de pagar, quando para isso for notificado, o preço offerecido pelos citados cascos.

Para mais informações, dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector dest arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n.º 1.362, de 4 do corrente, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 15 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, propostas para fornecimento ao Ministerio da Marinha de um rebocador destinado ao serviço das barras do Estado de Sergipe, de accordo com as bases que poderão ser examinadas pelos interessados.

A concorrência versará não só sobre o preço da embarcação e prazo para fornecimento desta como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Direcção Geral de Engenharia

ILLUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ELECTRICAS DA FORTALEZA DA LAGE

Tendo o Sr. marechal Ministro da Guerra annullado a concorrência realizada nesta repartição, no dia 30 de junho ultimo, para a illuminação e ventilação electricas da fortaleza da Lage e montagem de um distillador na mesma fortaleza, por não ter havido uniformidade nas propostas quanto aos direitos de importação, manda o Sr. general de brigada director-geral, tornar publico, para conhecimento dos interessados, que, da conformidade com o que determinou o mesmo Sr. Ministro, em aviso n.º 109, de 30 de julho ultimo, serão recebidas e abertas no dia 25 do corrente, ao meio-dia, no Gabinete desta Direcção, á rua Guanabara n.º 56, novas propostas para aquelle fim, de accordo com os editaes já publicados neste *Diario Official*.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta repartição, em todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1904.—Tenente-coronel *Ignacio de S. Guimarães*, chefe do gabinete.

Asylo de Invalidos da Patria

(COMPANHIAS DE REFORMADOS)

De ordem do Exm. Sr. marechal chefe do Estado-maior do Exército, são chamados á comparecer neste asylo, dentro do prazo de 30 dias da presente data, sob pena de não ser admittida nenhuma reclamação relativamente a vencimentos, as seguintes praças reformadas do exercito, a saber:

Cabo de esquadra José Loopoldo Polaco.
Anspeçada Candido Furtado de Mendonça.
Soldados:
Henrique José de Oliveira.
Manoel José de Lima.
Pedro Alves Feitosa.
Francisco José Ferroira.
José Joaquim da Silva.
Joaquim Alberto da Silva.
Presciliano Candido Jacintho da Silva.
João Antonio de Araujo.
José Francisco Dias.
Antonio Manoel Corrêa.
Joaquim da Costa Ferroira.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 12 de agosto de 1904.—*Alfredo Vicente Martins*, coronel-commandante.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO Á INSTALLAÇÃO DA NOVA REDE TELEPHONICA DE CIRCUITO METALLICO FECHADO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do proximo mez de agosto, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario á installação da nova rede telephonica de circuito metallico fechado, de accordo com a relação que se acha na mesma intendencia, á disposição dos interessados para ser examinada.

A concorrência versará sobre o preço em libras esterlinas e prazo para o fornecimento.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes poderão offerecer material procedente de qualquer fabrica reputada de primeira ordem, mantidos os typos indicados na referida relação, e bem assim declararão aceitar as instrucções para o serviço de concorrências.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 18 de julho de 1904.—O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da directoria, faço publico que, de accordo com o § 1º do art. 58 do regulamento desta estrada, começará no dia 30 do corrente mez, na 2ª divisão do trafego, o concurso para o logar de praticante do telegrapho, de cujo quadro serão, á medida das necessidades do serviço, tirados os praticantes de conferentes e de conductores do trem.

Os exames constarão de:

Portuguez—Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura cor-

rente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica — Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta secretaria até o dia 29 apresentando requerimento instruido com documentos que provem: ser maior de 18 annos e menos de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada, de categoria inferior, poderão também inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um anno e os reprovados em concurso identico, realizado nos ultimos 12 mezes, não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de agosto de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Recebedoria de Estado de Minas Geraes

RECTIFICAÇÃO

Nas alterações feitas nas pautas desta Recebedoria e publicadas no dia 14, deve ficar consignado que o preço official do café na semana corrente é de 670 réis por kilogramma e não como foi publicado.

ANNUNCIOS

«Sociedade Anonyma «O Paiz»

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, na proxima quarta-feira, 17 do corrente, á 1 hora da tarde, na rua do Ouvidor ns. 63 e 65, para tomarem conhecimento de uma proposta de reforma de estatutos, para eleição da nova directoria e conselho fiscal e para resolverem sobre uma proposta, que será apresentada, autorizando a administração a contrahir um emprestimo por *debentures*, garantido pelo patrimonio social.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1904.—*Q. Bocayuva*, presidente.

Empresa de Sal e Navegação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas, para uma reunião, que se realizará a 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da empresa, tendo por fim:

1º, reforma de estatutos com augmento do capital e autorização á directoria para entrar com o patrimonio social, ou parte deste, para organização de outra sociedade anonyma ou commanditaria.

2º emissão de obrigações com garantia hypothecaria e pignoratícia.

Nesta assembléa deverão ser representados accionistas pelo menos do dous terços do capital social ou 400:000\$000.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da empresa, até o dia 17 do corrente.

Rio, 13 de agosto de 1904.—Pela Empresa de Sal e Navegação, *Carlos Buarque de Macedo*, director.